

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTOS • ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Ano XXVIII • Nº 6666 • Quinta-feira, 14 de julho de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## DECRETO Nº 7.488 DE 13 DE JULHO DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 994.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI Nº 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigentes:

14.10.12.361.0020.2020.3.3.90.00.00

Educação Básica..... 10.000,00

15.10.10.303.0034.2099.3.3.90.00.00

Assistência Farmacêutica..... 984.000,00

TOTAL..... 994.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13.10.04.122.0099.2017.3.3.90.00.00

Administração Geral – SEGES..... 10.000,00

II – Na quantia de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, em con-

formidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2016.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## DECRETO Nº 7.489 DE 13 DE JULHO DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 760.569,70 (SETECENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI Nº 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 760.569,70 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

16.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00.00

Proteção Social Especial..... 153.200,00

16.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00.00

Proteção Social Básica..... 124.000,00

16.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00.00

Gestão Administrativa..... 20.000,00

17.10.15.451.0100.1800.4.4.90.00.00

Administração e Fiscalização de Obras..... 463.369,70

TOTAL..... 760.569,70

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 760.569,70 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2016.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## DECRETO Nº 7.490 DE 13 DE JULHO DE 2016

**APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO ARTESANATO SOLIDÁRIO 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para o Concurso Artesanato Solidário 2016, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santos, cujo texto é parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2016.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## REGULAMENTO DO CONCURSO “ARTESANATO SOLIDÁRIO 2016”

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Santos realizará o Concurso “Artesanato Solidário 2016”, regido pelo presente Regulamento.

Parágrafo único. O concurso contará com apoio humano e material do Fundo Social de Solidariedade, das Secretarias Municipais de Turismo e de Cultura.

Art. 2º O Concurso “Artesanato Solidário 2016” será dirigido ao segmento de artesãos da comunidade santista.

Art. 3º O Concurso tem por objeto promover e estimular a produção de artesanato na cidade de Santos, ressaltando a capacidade de produção e comercialização dos produtos, que devem respeitar os diferenciais de sustentabilidade em seus aspectos culturais, sociais, ambientais e econômicos.

Parágrafo único. Serão escolhidos até 10 (dez) modelos de artesanatos, selecionados na forma deste Regulamento, por um júri convidado pela Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:

I – Selley Storino – Fundo Social de Solidariedade de Santos;

II – Rafael Lima – Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados;

III – Romilda Lorenzo – Secretaria Municipal de Turismo;

IV – Giovana Schmits – Secretaria Municipal de Cultura;

V – Debora Marques – Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI – Eugenia Salgado Granja – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Poderá participar do Concurso todo e qualquer produtor artesanal, como artesãos individuais, cooperativas, associações, grupos de produção artesanal ou empreendedores individuais.

Art. 5º Cada participante poderá inscrever até 05 (cinco) produtos artesanais.

Art. 6º A inscrição será realizada, gratuitamente, no período de 20 a 22 de julho de 2016, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Av. Conselheiro Nébias, 388 – Encruzilhada – Santos, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 7º A inscrição deverá vir acompanhada de Declaração de Cessão de Direitos Autorais.

Art. 8º Para a inscrição exigir-se-á do interessado os seguintes requisitos:

I - para pessoas físicas:

a) ser residente em Santos;

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade até a data da inscrição;

c) não ser ocupante de cargo em comissão da Administração direta, indireta ou fundacional do Município;

d) preencher e assinar ficha correspondente ao concurso, anexando os seguintes documentos:

1. comprovante de residência (fotocópia de conta de água, luz, etc.);

2. fotocópia da cédula de identidade ou certidão de nascimento;

3. currículo de atividades artísticas.

II- para grupos, cooperativas e associações:

a) ser sediada em Santos;

b) produzir artesanatos de forma permanente, e não eventual ou casual, com comprovada atuação na cidade de Santos;

c) não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Santos;

d) preencher e assinar ficha correspondente ao concurso, anexando os seguintes documentos:

1. comprovante de inscrição no CNPJ;

2. cópia do ato constitutivo e suas alterações registradas no órgão competente;

3. currículo de atividades artísticas;

e) estar cadastrado no Fundo Social de Solidariedade de Santos.

Art. 9º A Comissão Organizadora fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação dos inscritos.

### CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 10º Os critérios de seleção levarão em consideração os aspectos relacionados a:

I – adequação econômica;

II – adequação ambiental;

III – qualidade;

IV – embalagem;

V – estimativa de produção;

VI – responsabilidade social.

Art. 11º O júri promoverá a seleção em reunião única e conjunta de seus membros presentes, por meio de mera indicação.

Art. 12º Os produtos selecionados receberão a chancela do “Artesanato Solidário 2016” e poderão ser comercializados em locais especialmente disponibilizados pela Prefeitura Municipal para venda e divulgação da cidade de Santos.

Art. 13º Os autores dos produtos selecionados não receberão qualquer espécie de premiação ou reembolso financeiro.

Art. 14º A divulgação do resultado do Concurso será realizada pelo Diário Oficial do Município de Santos.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º Das decisões da Comissão Organizadora e do Júri não caberá qualquer recurso.

Art. 16º A Comissão Organizadora poderá realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e dirimir dúvidas na preparação do Concurso e execução do presente Regulamento.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## PROGRAMAÇÃO DE CAPINAÇÃO



Pág. A-20

## AGENDA DE EVENTOS



Pág. A-20

## MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Pág. A-2

## PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS



Pág. A-11

## PROGRAMAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES



Pág. A-7

## PROGRAMAÇÃO DE DRENAGEM



Pág. A-8

## CURTAS CIDADANIA

### DOAÇÕES

O Núcleo de Amparo a Crianças e Adultos com Câncer recebe doações de alimentos não perecíveis e leite em pó, além de fralda geriátrica tamanhos juvenil, M e G. Os produtos são para a montagem de cestas básicas entregues mensalmente a pacientes atendidos pela instituição. As doações podem ser feitas na sede do Nacac (Av. Pinheiro Machado, 980, José Menino).



### CADASTRAMENTO

A Instituição Casa do Caminho faz o cadastramento de pessoas que estejam precisando de doações de cesta básica ou enxoval. É necessária a apresentação de RG, CPF, carteira do SUS, comprovante de residência de Santos e certidão de nascimento dos filhos menores de idade. O cadastro pode ser feito sempre na primeira e última quarta-feira de cada mês, às 8h30, na sede da instituição (Rua Silva Jardim, 182, Vila Matias).



# CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

**TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:**  
**Área Continental - 3268-1355 • Morros - 3258-5111**  
**Central Histórica - 3202-1500 • Zona Noroeste - 3209-8080**  
**Orla e Zona Intermediária - 3229-8811 • Ouvidoria - 0800-112056**



## Programação hoje

### ÁREA CONTINENTAL

• Reforma do vestiário do setor de obras, Caruara • Limpeza e varrição na Av. Andrade Soares e Praça Encarnacion Alves Corpas, Caruara • Limpeza de vala da Rua Três e Quatro, Caruara • Reparo nos refletores da UME Monte Cabrão • Continuação de instalação de gabinete de pia de odonto na UBS Monte Cabrão • Instalação de portas de vestiários na sede da Sociedade Esportiva, Caruara • Roçada de mato nas Ruas Cinco e Seis, Caruara • Continuação da pintura na Praça Monte Cabrão

### ORLA E INTERMEDIÁRIA

• Pintura de postes e guias da Av. Bartolomeu de Gusmão • Manutenção de calçadas danificadas por raízes de árvores na Rua Senador Lacerda Franco • Manutenção de calçada danificada por raízes de árvores na Rua Frei Vital com Av. Pedro Lessa • Pintura de postes e guias na Av. Francisco Manoel • Pintura de guias e postes na Rua Rangel Pestana, Jabaquara • Reparo em abatimento na Rua Lobo Viana esquina com Rua Alvares de Azevedo • Troca de tampa de poço de visita na Rua Bezerra de Menezes esquina com Rua José do Sacramento • Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Ivampa Lisboa esquina com Rua Eloy Fernandes • Renivelamento de sarjeta de paralelepípedos na Rua Oswaldo Cruz • Manutenção da orla da praia • Manutenção da Fonte 9 de Julho situada na Praça das Bandeiras com limpeza e pintura • Retirada e transporte de areia do canal 1 para praia da Ponta da Praia

### CENTRAL HISTÓRICA

• Continuação da execução da nova rede de drenagem do Cemitério do Paquetá • Continuação da pintura da rampa metálica de acessibilidade da Casa do Trem Bélico • Continuação da pintura dos postes e guias da Rua da Constituição • Impermeabilização da laje do almoxarifado da SEGES na Praça Iguatemi Martins • Reparo na parede do banheiro masculino do Deserp na Praça Correa de Melo • Substituição da tubulação e da caixa de gordura da República Vitória na Rua Prudente de Moraes

### ZONA NOROESTE

**Praça Eusébio Rocha:**  
• Limpeza no entorno do campo  
• Colocação de buznotes na mureta de fechamento da praça

**Praça Guilherme Délius:**  
• Concretagem da rampa de acessibilidade

**Serralheria:**  
• Preparação do gira-gira para o playground do Jardim Botânico Chico Mendes

**Jardim Botânico Chico Mendes:**  
• Colocação do gira-gira do playground  
• Colocação das correntes dos balances  
• Caiação de guias na Av. Martins Fontes  
• Limpeza e retirada de lixo no viaduto Getúlio Vargas  
• Limpeza das quatro pistas na Av. Martins Fontes  
• Continuação dos reparos na Passarela Caminho da Divisa  
• Continuação da passarela Butantã

### MORROS

• Manutenção elétrica na UME Martins Fontes, Penha • Escavação de solo para colocação de poste na Escola Total, Nova Cintra • Pintura em paredes na Guarita na Lagoa da Saudade, Nova Cintra • Continuação de reparo em muretas na Rua Carlos Alberto Curado, José Menino • Pintura de portas e paredes na UME Martins Fontes, Penha • Continuação de reparo em vazamento de esgoto na Largo da Caveira, Penha • Continuação de manutenção de escadaria da Rua São Domingos, São Bento

**Equipe de jardinagem:**  
• Corte de bambus - Rua São Manoel

# PROGRAMAÇÃO DE CARDÁPIO ESCOLAR

De 11 a 15 de julho

## Segunda-feira

## Terça-feira

## Quarta-feira

## Quinta-feira

**PROJETO FÉRIAS**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**0 A 3 ANOS**

**Desjejum:** 7h às 7h30  
Leite sabor chocolate e pão  
com enriquecedor

**Almoço:** 11h às 11h30  
Verdura, arroz com feijão, pro-  
teína, seleta de legumes e fruta

**Lanche:** 14h às 14h30  
Suco de fruta e  
Bolinho individual  
**Jantar:** 16h às 17h  
Verdura, arroz e feijão, proteína  
com ervilha e fruta

**Lanche:** 14h às 14h30  
Recesso escolar  
**Jantar:** 16h às 17h  
Recesso escolar

**PERÍODO INTEGRAL**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

**Desjejum:** 8h às 9h  
e 9h30 às 9h45  
Recesso escolar  
**Almoço:** 11h30 às 12h15  
e 12h15 às 13h  
Recesso escolar  
**Lanche:** 15h às 15h15  
Recesso escolar

**PERÍODO INTEGRAL**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**0 A 3 ANOS**

**Desjejum:** 7h às 7h30  
Recesso escolar  
**Almoço:** 11h às 11h30  
Recesso escolar  
**Lanche:** 14h às 14h30  
Recesso escolar  
**Jantar:** 16h às 17h  
Recesso escolar

**PERÍODO PARCIAL**  
**MANHÃ EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL E ENSINO**  
**FUNDAMENTAL**

**Lanche:** 8h às 9h  
Recesso escolar  
**Almoço:** 11h às 12h  
Recesso escolar

**PERÍODO INTEGRAL**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Desjejum:** 7h às 7h30  
Recesso escolar  
**Almoço:** 11h às 11h30  
Recesso escolar

**PERÍODO PARCIAL**  
**TARDE EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL E ENSINO**  
**FUNDAMENTAL**

**Almoço:** 12h30 às 12h  
Recesso escolar  
**Lanche:** 15h30 às 16h  
Recesso escolar

## Sexta-feira

### LEGENDA

- 1) Enriquecedor de pão: geleia, margarina ou doce de leite
- 2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha
- 3) Fruta: banana, mamão, melancia, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina
- 4) Hortalíça: Feculento: batata inglesa e mandioquinha  
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino  
Legume com vitamina A: cenoura e abóbora  
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.

# SERVIÇO



ANDERSON BANICH

## FEIRAS



### Feira Livre

• Hoje  
**Vila Belmiro:** R. Álvares Cabral  
**Embaré:** Av. Pedro Lessa  
**Saboó:** Flaminio Levy



ISABELA CARRARI



### Feiras de Arte

• Centro com Arte  
**Praça Mauá**  
**Sábado:** das 10h às 17h  
• Feir'Art Boqueirão  
Jardim da Praia do Boqueirão  
**Sábado:** das 14h às 23h  
• Feir'Art Sesc  
Praça Caio Ribeiro  
**Domingo:** das 14h às 22h



### Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga  
**Sábados:** das 9h às 20h

## TURISMO



### Exposições

• Jardim das Artes  
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal  
**Sábados, domingos e feriados:** das 9h às 20h  
• Galeria de Arte Braz Cubas e Patrícia Galvão  
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias  
**Segunda a sábado:** das 13h às 19h



### Jardim Botânico

R. João Fracaroli - Bom Retiro  
**Diariamente:** das 8h às 18h



### Bonde Turístico

**De terça a domingo:** das 11h às 17h (última viagem)  
**Ingressos:** Vendas antecipadas  
**Informações:** 0800-173887 (das 9h às 19h)



### Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia  
**Terça a sexta:** das 9h às 18h  
**Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado:** das 9h às 20h

**Ingressos**  
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

MARCELO MARTINS



### Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino  
**Terça a domingo:** das 9h às 18h

**Ingressos**  
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento

## SERVIÇOS



### Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº  
**Segunda:** das 7h às 12h  
**Terça a sábado:** das 7h às 18h  
**Domingo:** das 7h às 13h



### Bom Prato

• Mercado  
Praça Iguatemi Martins s/nº  
• Zona Noroeste  
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517  
• Morro do São Bento  
Rua São João s/nº

**Hoje:** Repolho, strogonoff de frango, batata palha, banana e suco de uva (sujeito a alteração)



### Mercado de Peixes

Ponta da Praia  
**De segunda a sábado:** das 6h às 20h  
**Domingo:** das 6h às 14h



### Estação Bistrô

• Cardápio de hoje:  
*Sugestão do Chef:* Costelinha suína ao barbecue de banana, purê de batata rústico, milho na manteiga e salada de agrião com balsâmico  
**Cardápio Especial:** Sobrecoxa assada com arroz branco e batatas rústicas  
**Preço:** R\$ 29,00 para o prato da Sugestão do Chef ou Cardápio Especial que inclui prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água  
**Local:** Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h



### Ouvidoria

• Atendimento ao munícipe  
**Telefone:** 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)  
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)  
• Ouvidoria Digital (Som)  
www.santos.sp.gov.br  
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br  
• Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos  
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou  
www.santos.sp.gov.br/saude



### IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20  
PABX 3225.9099,  
**Segunda a sexta:** das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



### Cata Treco

**Agendamento** (dia marcado)  
0800-7708770



### Coleta Seletiva

• Hoje  
**8h –** Rádio Clube, São Jorge, Jabaquara, Monte Serrat e Chico de Paula  
**13h -** Pompeia, José Menino, Gonzaga (Todo o Bairro)



### Atendimento 24h

• Prontos-socorros  
UPA Central (3213-2500)  
Zona Leste (3273-1015 / 5736)  
Zona Noroeste (3209-8000)  
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

## SAÚDE



### Unidades Básicas

De segunda a sexta  
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge  
• **Das 7h às 18h:** Marapé  
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto  
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino  
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes  
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 13h30)



### Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479  
**Telefone:** 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

# TELEFONES ÚTEIS



### ÓRGÃOS MUNICIPAIS

**CÂMARA MUNICIPAL**  
PABX: 3211-4100  
  
**CET** - 0800-7719194  
  
**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**  
199 e 3208-1000 (emergências)  
3208-1015 (informações)  
  
**GUARDA MUNICIPAL**  
153 e 3219-8743  
  
**PREFEITURA DE SANTOS**  
PABX: 3201-5000  
  
**PROCON- SANTOS**  
0800-7790151  
  
**SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**  
• **Área Continental:** 3268-1355  
• **Morros:** 3258-5111  
• **Região Central Histórica:** 3202-1500  
• **Zona Noroeste:** 3209-8080  
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812



### SERVIÇOS MUNICIPAIS

**CEMITÉRIOS**  
• **Areia Branca:** 3203-2906  
• **Filosofia:** 3296-1510  
• **Paquetá** - 3232-1350  
  
**CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO**  
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001  
  
**CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO**  
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h  
  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
• **CRAS Zona da Orla/Intermediária** - 3203-2903/3221-6942  
• **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296  
• **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479  
• **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348  
• **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155  
• **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116

• **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909  
**CONTROLE DE ZOONOSSES** - 3257-8044  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS**  
3213-7166 ramal 7194

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ** - 3202-1900

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER** - 3202-1910 e 3202-1884

**COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - 3202-1911

**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA** - 3202-1890

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE** - 3202-1885

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA** - 3202-1912

**COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA** - 3203-5593

**DENÚNCIA AMBIENTAL** - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta;  
3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão  
**DISQUE AIDS** - 3229-8797

**DISQUE DENGUE** - 3225-8680

**DISQUE GESTANTE:** 3223-1133

**DISQUE LIMPEZA:** 0800-7708770  
**DISK TOUR:** 0800-173887 (das 9h às 19h)

**INSTITUTO DA MULHER** - 3235-6466

**SAMU** - 192

**SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE** - 3237-2681

**SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA** - 3224-4927

**SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV** - 3201-5637

**URGÊNCIA SOCIAL** 24 horas: 0800-177766

**URGÊNCIA URBANA** 24 horas: 3216-2065



### SERVIÇOS GERAIS

**AL-ANON/BS** - 99191-6289

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS** - 3235-5301

**CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA)** - 3221-6921  
**CVV (APOIO EMOCIONAL)** - 24h: 3234-4111

**DISQUE DENÚNCIA/CRIMES** - 181  
**NAR-ANON:** 3013-2070

**NARCÓTICOS ANÔNIMOS** - 3289-8645

**NEURÓTICOS ANÔNIMOS** - 3221-6245

**POUPATEMPO** - 0800-7723633

**RESGATE/BOMBEIROS** - 193

**SABESP - EMERGÊNCIA** - 0800-0550195

**VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS:** 132



### CONSELHOS

**CONSELHOS TUTELARES**  
• **ZONA CENTRAL** - 3223-7185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)  
• **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777  
• **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)



## PERFORMANCES TEATRAIS SÃO DESTAQUE NA CONCHA ACÚSTICA

Neste fim de semana, a programação gratuita da Concha Acústica (orla do Gonzaga, ao lado do canal 3) é dedicada às artes cênicas. No sábado, às 19h, o grupo Teatro Experimental de Pesquisa (TEP) apresenta o espetáculo *Uma Condessa, Uma Cigana e o Amolador de Facas*, que faz homenagem aos precursores do rádio santista. No domingo, o dia começa com a apresentação de *Nhoc Nhoc Coma*

*Bem*, da Bella Cia, às 10h30. Mais tarde, às 19h, o público relembra sucessos e os grandes artistas da época de ouro da rádio no show *Velhos Tempos, Novas Emoções*, com dublagem executada pelos atores e atrizes do Grupo Show Purpurina.

**CIRCUITO DE DANÇA**  
A 9ª edição do Circuito Nacional de Dança leva apresentações à Concha

Acústica hoje e amanhã. Nos dois dias, das 11h às 11h30, o público poderá conferir intervenções de companhias inscritas no evento, que tem seu palco principal no Teatro Municipal Braz Cubas.

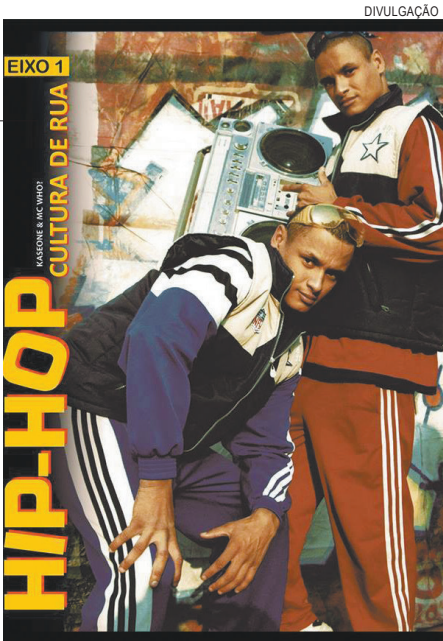
Informações sobre a programação do circuito, que segue na Cidade até este domingo, pelo telefone 3222-3219 ou no site [www.rvpromoco.es.com.br](http://www.rvpromoco.es.com.br). Em caso de chuva, as apresentações na Concha serão canceladas.

## PROJETO DE HIP HOP TEM EDIÇÃO DOMINGO

Domingo, a partir das 15h, o projeto Muito Prazer, Meu Nome é Hip Hop! realiza mais uma edição do Cine Estação, iniciativa mensal que visa difundir os elementos do hip hop na Baixada Santista com exibições de filmes, lançamentos de livros e atrações diversas.

Ocorre sempre na Estação da Cidadania (Avenida Ana Costa, 340, Encruzilhada). Destaque para o lançamento do livro *Hip Hop Cultura de Rua – Eixo 1*, com a presença dos autores Kaseone e Mc Who?, às 17h.

Evento terá também exposição, shows, cinema e discotecagem. A programação é gratuita.



### EMCENA BRASIL

A caravana do projeto Emcena Brasil estará na Praça Abílio Rodrigues Paz (Aparecida), neste fim de semana. O teatro móvel, instalado em um contêiner e com uma grande tenda adaptada, oferece sábado e domingo, sempre a partir das 15h, atrações como contação de histórias, apresentações teatrais para crianças e adultos, espetáculos circenses, sessões de cinema e oficinas culturais. Toda a programação é gratuita.



### CASA DO TREM

*Azulejos Antigos* é o tema da palestra gratuita que ocorre sábado na Casa do Trem Bélico (Rua Tiro Onze, 11, Centro Histórico), às 14h. Será ministrada pelo poeta português Fernando Martins Braga, radicado em Santos desde os 15 anos.

Ele abordará a história das civilizações por meio dos azulejos encontrados em igrejas, cafés, fábricas antigas e em muitos outros lugares pelo mundo. Exibirá fotografias de azulejos de sua terra natal datadas do século XVII, peças resgatadas da Quinta do Contador-Mor, no Marrocos, e também da civilização espanhola. Mais informações pelo telefone 3226-8000.

### FESTA INVERNO

Três bandas de rock são as atrações musicais de hoje da Festa Inverno 2016, na Arena Santos (Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias), a partir das 18h. São os grupos Los Volks, Big Heads e Orange Now, que dão sequência às apresentações do Festival da Juventude.

Logo após, Eric Ratto comanda aula de zumba e fit dance. O evento funciona até a meia noite com restaurantes e lanchonetes explorados por entidades assistenciais da Cidade, venda de artesanato e espaço para crianças. Entrada grátis.

## SERVIÇO

### FAMÍLIA ACOLHEDORA

O imóvel onde funciona a seção Família Acolhedora, na Rua Miguel Presgrave, 26, Boqueirão, ficará fechado amanhã para desinsetização. O atendimento volta ao normal segunda-feira, a partir das 9h.

### GIBITECA

A Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes (Posto 5, orla do Boqueirão) recebe sábado, às 10h, o jornalista e pesquisador em HQs André Rittes, que ministrará oficina de tirinhas para crianças maiores de 8 anos. Serão 20 vagas, preenchidas por ordem de procura. Os interessados devem chegar com 15 minutos de antecedência do início da aula. No domingo, às 17h30, haverá bate-papo sobre Cosplay com a participação de Alexandre 'Bar' Barbosa (foto abaixo), Juliana Vita e Zelito Oliveira. A entrada é gratuita. Outras informações pelo telefone 3288-1300.



### EXPOSIÇÃO

Com 35 obras figurativas e abstratas do escultor Elver Savietto, a exposição Pedra/Ferro/Barro chega à Galeria de Arte Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias) amanhã, às 19h. A mostra poderá ser conferida até o próximo dia 30, de segunda a sábado, das 13h às 19h. Entrada gratuita. Durante a abertura também será exibido o documentário *Sem Título Técnica Mista*, de Madeleine Alves, que retrata o universo criativo do artista.



DECRETO Nº 7.491  
DE 13 DE JULHO DE 2016

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.449, DE 03 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 6.449, de 03 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º [...]

VI – representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

- a) Titular: Márcia Fátima Frigério;
  - b) Suplente: Rita de Cássia Piquera.”
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.  
**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2016.  
**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO CHEFE DO  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 100/2016 - GPM**  
**DE 13 DE JULHO DE 2016**  
**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 773.293,42 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

|                                                                                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PORTARIA:</b>                                                                                         |            |
| Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente: |            |
| 14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Educação Básica                                                                                          | 105.000,00 |
| 14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Educação Básica                                                                                          | 15.000,00  |
| 14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Educação Básica                                                                                          | 5.000,00   |
| 14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Educação Básica                                                                                          | 23.500,00  |
| 14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Educação Básica                                                                                          | 12.300,00  |
| TOTAL 0020                                                                                               | 160.800,00 |
| 19.10.27.812.0031.2017.3.1.90.00.00                                                                      |            |
| Promoções Esportivas                                                                                     | 25.746,00  |
| 19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Promoções Esportivas                                                                                     | 32.580,00  |
| 19.10.27.812.0031.2151.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Promoções Esportivas                                                                                     | 9.034,00   |
| 19.10.27.812.0031.4020.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Promoções Esportivas                                                                                     | 10.377,00  |
| TOTAL 0031                                                                                               | 77.737,00  |
| 15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Gabinete e Unidades Administrativas                                                                      | 384.129,67 |
| TOTAL 0071                                                                                               | 384.129,67 |
| 10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00.00                                                                      |            |
| Administração Geral                                                                                      | 10.868,64  |
| TOTAL 0096                                                                                               | 10.868,64  |
| 13.10.04.122.0099.2132.4.4.90.00.00                                                                      |            |
| Administração Geral – SEGES                                                                              | 308,00     |

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**DIA 14/7**  
**SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E**  
**CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES**

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>LOGRADOURO</b>                              |
| AVENIDA VEREADOR ÁLVARO GUIMARÃES, RÁDIO CLUBE |

**\* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.**  
**ONDE: OUVIDÓRIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUA S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H.**  
**TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H.**  
**PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES**  
**PELO TELEFONE 3216-2065.**

EXPEDIENTE

**Diário Oficial de Santos**, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br  
**E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Lizete Araújo (MTb 18.217) **Subeditores:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. Tiragem: 20 mil exemplares.  
Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa. Desde 12 de julho, edição reduzida de 30 mil para 20 mil exemplares

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| TOTAL 0099                          | 308,00     |
| 26.10.14.422.0102.2044.3.3.90.00.00 |            |
| Atendimento ao Cidadão              | 2.000,00   |
| 26.10.14.422.0102.2044.4.4.90.00.00 |            |
| Atendimento ao Cidadão              | 203,00     |
| TOTAL 0102                          | 2.203,00   |
| 29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00.00 |            |
| Serviços Públicos                   | 9.803,85   |
| 29.10.15.452.0103.2068.4.4.90.00.00 |            |
| Serviços Públicos                   | 91.616,95  |
| 29.10.15.452.0103.2262.4.4.90.00.00 |            |
| Serviços Públicos                   | 35.826,31  |
| TOTAL 0103                          | 137.247,11 |
| TOTAL GERAL                         | 773.293,42 |

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| 14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00.00 |            |
| Educação Básica                     | 48.500,00  |
| 14.10.12.361.0020.2255.3.3.50.00.00 |            |
| Educação Básica                     | 19.400,00  |
| 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00.00 |            |
| Educação Básica                     | 57.600,00  |
| 14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00.00 |            |
| Educação Básica                     | 8.500,00   |
| 14.10.12.365.0020.2264.3.3.90.00.00 |            |
| Educação Básica                     | 26.800,00  |
| TOTAL 0020                          | 160.800,00 |
| 19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00.00 |            |
| Promoções Esportivas                | 37.780,00  |
| 19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00.00 |            |
| Promoções Esportivas                | 10.377,00  |
| 19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00.00 |            |
| Promoções Esportivas                | 29.580,00  |
| TOTAL 0031                          | 77.737,00  |
| 15.10.10.122.0071.2264.3.3.90.00.00 |            |
| Gabinete e Unidades Administrativas | 384.129,67 |
| TOTAL 0071                          | 384.129,67 |
| 10.10.04.122.0096.2018.3.3.90.00.00 |            |
| Administração Geral                 | 10.868,64  |
| TOTAL 0096                          | 10.868,64  |
| 13.10.04.122.0099.2132.3.3.90.00.00 |            |
| Administração Geral – SEGES         | 308,00     |
| TOTAL 0099                          | 308,00     |
| 26.10.14.422.0102.2044.3.3.90.00.00 |            |
| Atendimento ao Cidadão              | 203,00     |
| 26.10.14.422.0102.2026.3.3.90.00.00 |            |
| Atendimento ao Cidadão              | 2.000,00   |
| TOTAL 0102                          | 2.203,00   |
| 29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00.00 |            |
| Serviços Públicos                   | 420,00     |
| 29.10.15.452.0103.2195.3.3.90.00.00 |            |
| Serviços Públicos                   | 127.023,26 |
| 29.10.15.452.0103.2068.4.4.90.00.00 |            |
| Serviços Públicos                   | 9.803,85   |
| TOTAL 0103                          | 137.247,11 |
| TOTAL GERAL                         | 773.293,42 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 2285-P-DEGPAT/2016**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia, após concurso público, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo 1013539-57.2015.8.26.0562., o Sr. JOÃO DE DEUS SIMÃO NETO, para exercer o cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2016**  
Processo nº 74878/2015-87 – Determino a cassação da Licença nº 21.404-5, em nome de Roberto Simões de Araújo Neto, referente à banca de jornal localizada na rua Almeida de Moraes, lado oposto ao nº 170, tendo em vista o não cumprimento do disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 7º da Lei complementar nº 306, de 30 de setembro de 1998, nos termos da manifestação da SEFIN e do parecer da PROJUR/PGM.

ATOS DA COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE INQUÉRITOS  
E SINDICÂNCIAS

Santos, 13 de julho de 2016.  
**PORTARIA N.º 098/2016 - CQ - GP**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor Fernando Barbosa Novais, registro nº. 33.530-7, ocupante do cargo de Motorista, pelos fatos narrados nos autos do Processo Admi-

nistrativo nº 29463/2016-58 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 12 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

Santos, 13 de julho de 2016.  
**PORTARIA N.º 099/2016 - CQ - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor Edmilson Reis de França, registro nº. 30.707-4, ocupante do cargo de Motorista, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 21897/2016-64 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 13 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

Santos, 13 de julho de 2016.  
**PORTARIA N.º 100/2016 - CQ - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor Wyndson Andrey Chaves Barros, registro nº. 30.442-8, ocupante do cargo de Motorista, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 38395/2016-91 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 13 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

ATOS DO CHEFE DO  
DEPARTAMENTO DE  
REGISTRO DE ATOS  
OFICIAIS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 223/2016 (Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 234/2012). PROCESSO Nº 19717/2012-14. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINDE GASES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 368.679,28 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.1510.33 9030.4.10.302.0058.2117 e 15.1510.339039.17.10.302.00 58.2117. NOTAS DE EMPENHO: 12375/2016 e 12376/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, o seu Diretor Presidente, SCOTT MICHAEL LATTA e o Diretor de Vendas, CHRISTIAN MEDEIROS, em 10/06/2016.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 226/2016 (Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 241/2012). PROCESSO Nº 25.982/2012-50. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINDE GASES LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato no 241/2012, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 301.780,82 (trezentos e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

| Dotações Orçamentárias                                                                                                                                                                              | Notas de Empenho |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 15.1510.339030.4.10.302.0058.2117                                                                                                                                                                   | 12373/2016       |
| 15.1510.339039.12.10.302.0058.2117                                                                                                                                                                  | 12374/2016       |
| UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, os Srs. CHRISTIAN MEDEIROS e SCOTT MICHAEL LATTA, em 15/06/2016. |                  |

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2016. PROCESSO Nº 16399/2016-18 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº SMS 15.122/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E A.M. MOLITERNO-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ, CARIOSTÁTICO LÍQUIDO, ATAQUE ÁCIDO – GEL E RES. TER. POL. MICRO-PO ROSA MÉDIO C/ VEIAS 450G. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 05: R\$11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos), LOTE 07: R\$10,94 (dez reais e noventa e quatro centavos), LOTE 12: R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos) e LOTE 13: R\$39,88 (trinta e nove reais e oitenta e oito cen-

tavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão : 15.10
- Economia : 3.3.90.30.10

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO, em 12/07/2016.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2016. PROCESSO Nº 16399/2016-18 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº SMS 15.122/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: BROCA DE AÇO Nº 04 ESF. CONTRA-ÂNGULO, CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, CIMENTO DE IONOMERO – VIDRO II, CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 15-40. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 03: R\$2,70 (dois reais e setenta centavos), LOTE 06: R\$11,72 (onze reais e setenta e dois centavos), LOTE 08: R\$ 12,56 (doze reais e cinquenta e seis centavos), LOTE 10: R\$13,09 (treze reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão : 15.10
- Economia : 3.3.90.30.10

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, HUMBERTO DÉLIO DONINI, em 12/07/2016.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**  
TERMO DE ADESÃO Nº: 67/2016 (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Adesão nº 127/2015). PROCESSO Nº: 120808/2015-35. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLA MARIA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, a partir de 29 de julho de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.1611.339048.0.08.243.0064-2225. NOTA DE EMPENHO Nº: 16087/2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BOLSISTA, CARLA MARIA DE OLIVEIRA, em 12/07/2016.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI**  
**CHEFE DO DERAT**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE ARTICULAÇÃO

**PROGRAMA REDE FAMÍLIA**  
O Coordenador do Programa Rede Família CONVOCA os membros da coordenação (titulares e suplentes) para reunião no dia 18/07/2016 , às 09:00 h , no Auditório do DEARTI – Departamento de Articulação, sito à Rua XV de Novembro, 195 – 3º andar – Centro – Santos/SP.

- PAUTA:
- Leitura e aprovação da ata da reunião de junho;
  - Discussão e definição dos microterritórios;
  - Planejamento das ações – gestão 2016/2017;
  - Assuntos gerais.

Santos, 13 de julho de 2016  
**CÉSAR ANTONIO ZANGRANDE**  
**COORDENADOR**

SECRETARIA DE  
FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO  
DE FISCALIZAÇÃO  
EMPRESARIAL

PA. 117.667/2013-75 – MAURICIO GOMES DE OLIVEIRA – ME – DEFERIDO pedido de alvará Mauricio Gomes de Oliveira – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.174.840/0001-07, para exercer outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda – CNAE 6201501; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia – CNAE 7119703; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente – CNAE 7319099, à Rua Aurelliano Coutinho nº 272 apto. 72, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 048.500/2015-19 – RENAISSANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – DEFERIDO pedido de alvará para Renaissance Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.755.436/0001-30, para exercer atividade de aluguel de imóveis próprios – CNAE 6810202, à Rua Tiago Ferreira nº 44 apto. 11, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 006.681/2014-06 – ESTATEEXPORT – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Estatexport – Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.054.336/0001-30, para exercer outras atividades de prestação de serviços de informação não especifica-

das anteriormente – CNAE 6399200, à Rua Alexandre Herculano nº 28 sala 1, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 045.357/2012-98 – STATUS DIGITAL LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Status Digital Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.112.203/0001-19, para exercer atividades de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 6311900; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda CNAE 6201501; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 6209100, à Rua Guaibê nº 20 apto. 92, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 125.249/2012-80 – MAURICIO RODOLFO QUINTELLA SQUILANTE – DEFERIDO pedido de alvará para Mauricio Rodolfo Quintella Squilante, inscrito no CPF sob o nº 267.811.488-00, para exercer atividade de arquiteto, à rua Saturnino de Brito nº 259/21, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 011.802/2014-60 – E. D. ESPÍRITO SANTO – SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME – DEFERIDO pedido de alvará para E. D. Espírito Santo – Serviços Elétricos – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.606.992/0001-23, para exercer atividade de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle – CNAE 3312102, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 340 apto. 73, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 137.690/2013-40 – EDSON FERNANDES PERES – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Edson Fernandes Peres – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.098.815/0001-83, para exercer atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211300, à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues nº 156 apto. 75, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 064.910/2013-08 – SAN DOMINGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para San Domingos Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.712/0001-30, para exercer atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 4110700; compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810201, à Avenida Pedro Lessa nº 417 Quadra: 15, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 087.509/2012-11 – LEANDRO MORAES DA SILVA – DEFERIDO pedido de alvará para Leandro Moraes da Silva – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.422.160/0001-04, para exercer atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – CNAE 4619200; promoção de vendas – CNAE 7319002, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 199 apto. 01, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 103.862/2013-72 – FELIPE DE OLIVEIRA SANTANA – DEFERIDO pedido de alvará para Felipe de Oliveira Santana, inscrito no CPF 310.186.898-00, para exercer atividade de Despachante Aduaneiro autônomo, à Rua João Carvalhal Filho, 942 apto. 32, somente como “ponto de referência”, de acordo com o parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 052.602/2012-50 – YARA SOUZA DOS SANTOS – DEFERIDO pedido de Alvará para Yara Souza dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 040.042.768-02, para exercer a atividade de Técnico de Segurança do Trabalho, à Avenida Dino Bueno nº 35 apto. 02, somente como ponto de referência, de acordo com o parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 049.755/2016-16 – W. B. KITCHEN COMERCIAL LTDA EPP – DEFERIDO pedido de prorrogação por igual período (15 dias) na forma da lei; PA. 051.451/2016-64 – CLÍNICA MULT RAD LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; PA. 051.409/2016-06 – E. M. S. EMPÓRIO LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; PA. 050.210/2016-52 – LUCIANO PAULO TAVARES – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (8 dias) na forma da lei; PA. 033.413/2013-41 – NOVA LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas; intimação 112577-B (contrato social com a recomposição do quadro societário) não foi atendida; PA. 055.060/2016-19 – MITSUZAKI & ANDRADE COM. DE COMP ELETRÔNICOS LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), na forma da lei; PA. 053.841/2016-60 – BAR, LANCHES E RESTAURANTE GASPAR LTDA – ME – DEFERIDO pedido de prorrogação por 30 dias, igual período, na forma da lei; PA. 050.502/2016-68 – CARLOS GUADEOSO MOAR – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (15 dias), na forma da lei; PA. 055.444/2016-41 – D.S.F. – SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), na forma da lei; PA. 054.771/2016-18 – MÁRCIA DE MORAIS CURY E SILVA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período (15 dias), na forma da lei; PA. 032.041/2013-62 – S & L SOUSA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO – DEFERIDO pedido de alvará para S&L Sousa Serviços e Apoio Administrativo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.801.411/0001-89, para exercer atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300, à Avenida Doutor Epitácio Pessoa nº 131 apto. 313, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 110.553/2011-04 – INTERFLORA COMÉRCIO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE JARDINS – DEFERIDO pedido de alvará para Interflora – Montagem e Manutenção de Jardins Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.371/0001-54, para exercer atividades paisagísticas – CNAE 8130300, à Rua Vergueiro Steidel nº 72 apto. 05, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 026.790/2016-58 – FAPARK SÃO PAULO ESTACIONAMENTOS LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Fapark São Paulo Estacionamentos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.603.378/0008-50, para exercer atividade de estacionamento de veículos CNAE 5223100, à Praça Lions Clube 420 garagem, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; PA. 081.059/2015-96 – BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA – DEFERIDO pedido de alvará para Beatriz Antoun da Fonseca e Silva, inscrita no CPF sob o nº 702.733.247-72, para exercer atividade de médico, à Avenida Senador Feijó nº 686 sala 1613, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária; PA. 096.243/2015-59 – WGA MERCANTIL LOGÍSTICA EIRELI – DEFERIDO pedido de alvará para WGA Mercantil Logisitca Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.028.541/0001-44, para exercer atividade de co-

mércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752100; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753900; comércio varejista de móveis CNAE 4754701; comércio varejista de tecidos CNAE 4755501; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, à Avenida Conselheiro Nébias 754 sala 1314, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 097.407/2013-58 – LUCAS DOS SANTOS DANTAS – DEFERIDO pedido de alvará para Lucas dos Santos Dantas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.784.210/0001-83, para exercer atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente CNAE 5912099, à Rua José Gonçalves da Mota Jr. nº 169, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 115.282/2013-18 – THIAGO RIBEIRO – DEFERIDO pedido de alvará para Thiago Ribeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 19.156.526/0001-93, para exercer atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina – CNAE 7420001, à Rua Alberto Veiga nº 90 apto. 44, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 083.596/2013-54 – TUJ ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para TUJ Engenharia Elétrica Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.617.582/0001-15, para exercer atividade de serviços de engenharia – CNAE 7112000, à Rua Nove de Julho nº 43 apto. 33, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 008.555/2014-14 – ANTONIO RODRIGUES LINO – DEFERIDO pedido de alvará para Antonio Rodrigues Lino, inscrito no CNPJ sob o nº 19.561.568/0001-00, para exercer atividade de instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321500; obras de acabamento em gesso e estuque – CNAE 4330403; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322301; obras de alvenaria – CNAE 4399103, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 552 casa 101, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 068.678/2013-41 – RICARDO CAPELO SAIBUN – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Ricardo Capelo Saibun – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.639.875/0001-54, para exercer atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina CNAE 7420001, à Rua Joaquim Távora nº 473 casa 23-B, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 121.478/2008-49 – S SHIMIZU RESTAURANTE – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras, uso gravado para o imóvel (escritório), incompatível o solicitado (restaurante); PA. 050.609/2010-66 – ECOMARE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de posturas municipais, em vitória ao local não houve atendimento; PA. 108.839/2010-95 – EDINALDO LEONIDAS DE SÁ ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas municipais, devido ao não cumprimento da intimação nº 111478-B (documentação atualizada); PA. 056.798/2014-87 – ENGCART – LEVANTAMENTOS DE PRECISÃO E PROJ. ESPECIALIZADOS LTDA – EPP – INDEFERIDO o pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de posturas: “Em vitória ao endereço indicado, foi constatado que o responsável pela empresa não reside mais no local”; PA. 045.604/2010-01 – LSM TRANSPORTES E LOGISITCA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, pois em vitória ao local constatou-se que o mesmo está fechado/vazio sem sinais de atividade; PA. 118.228/2007-22 – UNICA PORTARIA E SERVIÇOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, pois na fiscalização foi constatado o encerramento das atividades; PA. 027.057/2014-34 – FAJARDO & FAJARDO PAPELARIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, pois não apresentou AVCB (Prédio); PA. 022.074/2013-95 – ADRIANO DE OLIVEIRA VELOSO – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, pois o uso do imóvel é incompatível com a atividade pretendida, assim infringindo o art. 15 da L.C. 84/93; PA. 070.738/2002-51 – ADM DO BRASIL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para ADM do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 02.003.402/0007-60, para exercer atividades de armazéns gerais inscrição de warrant – (grãos) – CNAE 5211701, atividades do operador portuário CNAE 5231102, à Avenida Governador Mario Covas Junior s/n, armazém 39, XLI e XLIII, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, CET e Semam na forma da lei; PA. 035.297/2015-84 – GRANEL QUÍMICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Granel Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.983.435/0002-50, para exercer atividade de armazéns gerais – emissão de warrant – CNAE 5211701, (perigosos); atividades do operador portuário CNAE 5231102, à Ilha Barnabé s/n área de tanques; Ilha Barnabé, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, CET e Semam, na forma da lei; PA. 012.180/2014-97 – FERTIMPOT S/A – DEFERIDO pedido de alvará para Fertimpot S/A, inscrita no CNPJ 53.004.313/0001-84, para exercer atividades de agenciamento marítimo CNAE 5232000; comissão de despachos CNAE 5250801, à Avenida Frei Gaspar 22 andar térreo, 8 e 9º andar, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 099.727/2012-99 – ACHILLES APARECIDO DELBONI – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, pois em vitória ao local não foi constatado atividades e o requerente não foi encontrado; PA. 003.202/2014-37 – APS COMPRA VENDA E LOC. DE IMÓVEIS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para APS – Compra Venda e Locação de Imóveis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.755.293/0001-66, para exercer atividade de compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810201; aluguel de imóveis próprios CNAE 6810202; corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821801; atividades de intermediação agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104, à Avenida Conselheiro Nébias 756 com. 2708, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA. 082.371/2006-70 – TW SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, em vitória ao local foi constatado que a empresa não está mais em atividade; PA. 044.803/2013-37 – J.E.M. REFORMAS LTDA – ME – MANTENHO O INDEFERIMENTO, devido parecer da fiscalização de posturas: ainda não foi apresentada a declaração de ponto de referência. Os responsáveis pela empresa não foram encontrados, mesmo após diversas tentativas; PA. 037.835/2014-94 – LAGES & RIBEIRO – AUTOMA-

ÇÃO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Lages & Ribeiro – Automação Ltda – ME – inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.746/0001-86, para exercer atividades de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 9511800; manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório – CNAE 4314709, à Avenida General San Martin nº 173 apto. 42, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 041.431/2013-88 – VANESSA GONÇALVES VITORINO – DEFERIDO pedido de alvará para Vanessa Gonçalves Vitorino, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.644/0001-98, para exercer atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001; operadores turísticos – CNAE 7912100; agências de viagens CNAE 7911200, à Rua Teixeira de Freitas nº 218 apto. 11, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 049.295/2012-84 – M&G ENGENHARIA LTDA ME – DEFERIDO pedido de alvará para M&G Engenharia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.367.081/0001-30, para exercer atividades de serviços de engenharia – CNAE 7112000; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 7490199, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 07 apto. 91, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 049.773/2013-55 – NEFROCLIN - NEFROLOGIA E CL. MÉDICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Nefroclin – Nefrologia e Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.613/0001-90; para exercer atividades médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, à Rua Hércules Florence s/n casa Mr Sta Terezinha B5, somente como ponto de referência, de acordo parecer da fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 007.333/2014-57 – M DE LOURDES COELHO DA LUZ – INFORMÁTICA – DEFERIDO pedido de alvará para M. de Lourdes Coelho da Luz – Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 11.679.046/0001-03, para exercer atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 6209100, à Rua Ministro João Mendes nº 171, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

PA. 054.067/2016-22 – SOLDIER HOUSE COMPANY AND PROTECTION LTDA EPP - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por igual período, pois a intimação foi emitida com prazo imediato; PA. 054063/2016-71 – SOLDIER SERVIÇOS S/S LTDA - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, pois a intimação foi emitida com prazo imediato; PA. 026.172/2010-11 – CLÁUDIA IMADA RECREAÇÃO ME – Indeferido a baixa da IM 130.608-8 em razão de que a referida inscrição encontra-se ativa com outra razão social em outro local, como Claudia Imada Sales Pet Shop – ME, à Avenida Doutor Epitácio Pessoa nº 396/ loja 7; PA. 111.470/2015-30 – L. L IMPORTS - Indeferido pedido de prorrogação, processo 109383/2015-02, já foi autorizada; PA. 006.436/2013-73 – L. R. PINTO PROMOÇÕES LTDA ME - Deferido pedido de alvará para L.R. Pinto Promoções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08913419/0001-46, para exercer atividades de promoção de vendas CNAE 7319002, à Rua Dr. Vitor de Lamare nº 33 apto. 11, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 080.135/2012-94 – VALÉRIA GONÇALVES DO AMPARO - Prejudicado devido solicitação de desistência nº58335/2013-79; PA. 021.126/2016-02 – ULTRA – SOM VILA RICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP - Deferido pedido de alteração de pedido de alvará para Ultra-Som Vila Rica Diagnostico por Imagem LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº02347972/0001-82, para exercer atividade de serviço de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante exceto tomografia CNAE 8640205; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especializadas anteriormente CNAE 8640299; serviços de radioterapia CNAE 8640211, à Av. DR.Bernardino de Campos nº18 conj.203/205, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 036.422/2014-29 – P. DE M. VIEIRA MARTORI – ME – Deferido pedido de alvará para P. De M. Vieira Martori – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19842055/0001-77, para exercer atividades de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501, à Rua Princesa Isabel nº 84 apto 33, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de postura, na forma da lei; PA. 138.011/2013-31 - DIRECTA ASSESSORIA E CONT. EIRELI - ME - Deferido pedido de alvará para Directa Assessoria e Contabilidade EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19409867/0001-23, para exercer atividade de contabilidade CNAE 6920601, à Rua Vasconcelos Tavares nº 48, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; PA. 127.096/2013-22 – EDUARDO ISAAC NISHIMOTO - Deferido pedido de alvará para Eduardo Isaac Nishimoto, inscrito no CPF sob o nº 303089518-16, para exercer a atividade de médico, à Avenida Dona Anna Costa nº 259 sala 12, de acordo com a fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 065.704/2013-43 – REGINA REIS JOANA RIBEIRO - Deferido pedido de alvará, com transferência de local para a Rua Rio Grande do Norte nº 70 sala 01, para Regina Reis Joana Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 074461438-43, para exercer atividade de psicólogo, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 044.452/2014-45 – SWELLEN MARGARIDA LUIZ DE FREITAS - Deferido pedido de alvará para Swellen Margarida Luiz de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 226989488-09, para exercer atividade de dentista autônoma, à Avenida Dr. Pedro Lessa nº 2403-altos, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 003.044/2012-26 - ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR - Deferido pedido de alvará para Alexandre de Souza Junior, inscrito no CPF sob o nº 108954758-71, para exercer atividade de Médico Psiquiatra, à Avenida Almirante Cochrane nº 137, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 062.005/2013-88 - RENAN RIBEIRO VILELA - Deferido pedido de alvará com transferência de local para Avenida Senador Feijó nº 686-sala 1735, para Renan Ribeiro Vilela, inscrito no CPF sob o nº 357278098-51, para exercer a atividade de Psicólogo Clínico, de acordo com a fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 112.918/2013-16 – VANESSA BEGLIOMINI BUENO - Deferido pedido de alvará com transferência de local para a Avenida Conselheiro Nébias

nº 754 - conj. 1116, para Vanessa Begliomini Bueno, inscrita no CPF sob o nº 300550578-29, para exercer atividade de cirurgia-dentista, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA. 131.847/2013-97 – 3RS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME - Deferido pedido de alvará para 3RS Serviços de Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19373492/0001-99, para exercer atividades de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação-CNAE 6209100, à Rua Saturnino de Brito nº 190 apto. 82, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 103.832/2012-21 - RRJE BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Deferido pedido de alvará para RRJE BARROS Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16949895/0001-45, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630502; atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630503; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630501; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente-CNAE 8299799, à Avenida Almirante Saldanha da Gama nº 175 apto 92 bloco B, somente como ponto de referência , de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 044.001/2013-45 - PACKEG SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA - Deferido pedido de alvará para PACKEG Serviços em Tecnologia da Informação LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02584005/0001-34, para exercer atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação CNAE 6209100, à Rua República Argentina nº 56 conj. 21, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 064.274/2013-61 - RMIC IMAGENS DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME - Deferido pedido de alvará para RMIC Imagens de Diagnósticos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12932854/0001-95, para exercer atividade de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet CNAE 6311900; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 6319400, à Avenida Presidente Wilson nº 200 sala 303 Bloco C Noble A, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 048.574/2009-15 - REBELC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Deferido pedido de alvará para REBELC Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08795516/0001-81, para exercer atividades de compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810201; aluguel de imóveis próprios CNAE 6810202; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, à Avenida Pedro Lessa nº 2706 sala 41, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 044.327/2012-91 - MS CHIUSO & MOURA LTDA ME - Deferido pedido de alvará para MS Chiuso & Moura LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72849102/0001-97, para exercer atividades de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda-CNAE 6201501, à Praça João Barbalho nº 16 apto. 22, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 000.757/2014-45 - Deferido pedido de alvará para Marcio Ribeiro Tavares-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16676670/0001-62, para exercer atividades de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente CNAE 8219999, à Rua Edu Brancato nº 24, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 028.198/2013-11 - FLÁVIA BENALI WERNECK REBELLO DE SAMPAIO - Deferido pedido de alvará para Flávia Benali Werneck Rebello de Sampaio, inscrita no CPF sob o nº 398030138-90, para exercer atividade de dentista, à Rua João Pessoa nº 60 conj. 96, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 123.993/2012-12 – STEP BUILDERS – IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA - Deferido pedido de alvará para STEP BUILDERS - Idiomas e Treinamentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17264845/0001-97, para exercer atividade de ensino de idiomas CNAE 8593700; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE 8599699, à Rua da Liberdade nº 146 sala 25, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA. 076.647/2008-14 - PUPO & RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - Mantenho o indeferimento. Situação inalterada; PA. 074.209/2012-44 – MARCON-D E S E FERNANDES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não consta empenhamento para o número 115 da Rua São José; PA. 074.362/2012-71 – K & M RESTAURANTE LTDA ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, processo 86029/2014-21, sem despacho decisório; PA. 104.086/2012-29 – AFFONSO GIMENEZ FRANCO JUNIOR EIRELI EPP - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o uso gravado é incompatível com o solicitado (restaurante); PA. 033.514/2013-58 – MARCIO ROBERTO FACANALI JUNIOR - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades foram encerradas, e no local encontra-se a empresa: Alfredo Fennando; PA. 085.127/2013-24 – CLÍNICA MEDICA BOTURÃO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado, sem sinais de atividade; PA. 097.279/2006-41 – PANIFICADORA AMADOR BUENO LTDA - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº79603-B não foi atendida; PA. 074.213/2013-01 - MENEZES E SARGO RESTAURANTE E LANCHONETE - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou suas atividades no local; PA. 031.819/2013-34 – PEDRO HENRIQUE ZACHARIAS VIUDES CARRASCO - Indeferido pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local; PA. 087.599/2013-94 - NIVALDA NUNES DE SOUZA - Indeferido o pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras: “O uso solicitado (fabricação de produtos de padaria e confeitaria) está em desacordo com o uso gravado para o imóvel, não atendendo ao disposto no art. 25 da L.C. 84/93. Prejudicado.”; PA. 025.004/2011-54 – ALEXANDER VERCOSA ALBUQUERQUE - Indeferido pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras, devido ao não cumprimento da intimação nº 71491-B (laudo técnico e AVCB); PA. 101.773/2010-21 – FILTRAL – FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – ME - Mantemos o Indeferimento, face a manifestação da fiscalização de obras, sem fato novo; PA. 042.482/2004-63 - VASCONCELOS E CORDEIRO LANCHONETE LTDA ME - Indeferido o pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas, em virtude do não cumpri-

mento da intimação nº 110994-B (apresentação da cópia do contrato de locação vigente); P.A. 070.068/2008-96 - Deferido pedido de alvará para Libra Terminal Valongo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08809288/0001-51, para exercer atividade DE carga e descarga CNAE 5212500; armazéns gerais - emissão de warrant CNAE 5211701; operador de transporte multimodal – OTM CNAE 5250805; transporte rodoviário de produtos perigoso CNAE 4930203; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal CNAE 4930201; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400; transporte ferroviário de carga CNAE 4911600; atividades de despachante aduaneiro CNAE 5250802, à R. Cais do Valongo S/N, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, CET e Semam, na forma da lei.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama–Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Processo nº 214.054/2016-18 - Sidney Ribeiro Lopes - ME - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 28 do Decreto 1.883/93.

EDITAL Nº 233/16 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna publico por este edital que em 11 de julho de 2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 0237 em face de Iorgo Leandro Nicolich, CPF 270.323.128/88 por violação ao artigo 241 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), com fundamento ao Artigo 604, Inciso II da Lei nº 3531/68. O Prazo para pagamento da multa é de 30(trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se a Rua João Pessoa nº 132, Santos SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16:30 Horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no PoupaTempo na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do debito na Divida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Processo nº 214.054/2016-18 - Sidney Ribeiro Lopes - ME - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 28 do Decreto 1.883/93.

Processo nº 202.985/2016-47 - Maria Del Carmen Franco Dias - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III, da Lei 3.531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Processo nº 212881/2016-78 - ANGELINA MARIA MESIAS SILVEIRA - Restitua-se a importância de R\$ 2.141,04 (Dois mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

Processo nº 211258/2016-43 - FLÁVIO MUNHOZ - Restitua-se a importância de 3.165,12 (Tres mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

Processo Digital nº 212653/2016-43 - ASILLO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL - Sim, na forma da lei.

Processo Digital nº 210808/2016-15 - UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA - Sim, na forma da lei.

Processo Digital nº 210316/2016-11 - IGREJA EVANGELICA SANTISTA - Sim, na forma da lei.

Processo Digital nº 210152/2016-87 - DAVID DA SILVA VALENTE DE ALMEIDA - Indeferido. O requerido carece de amparo legal.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 13/07/2016 FONTES DE RECURSOS:- FMAS;

Este Departamento comunica o pagamento abaixo, Empresa : Frigorífico Aurelio Ltda PA 30.343/16-01 NF-e

4.266; R\$ 11.284,75; vencimento 30/04/16;

JUSTIFICATIVAS:

Motivo 37- Alimentação da população de baixa renda: refeições e lanches diários.

Santos,12 de julho de 2016

JOSÉ CARLOS GOMES CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 234/2016 DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao DEFEMP.

Auto de Intimação nº: 112335-B – Iorgo Leandro Nicolich, CPF 270.323.128/88 – Infração ao artigo 241º da Lei nº 3531/68 do Codigo de Porturas Municipal de Santos – Prazo 24(vinte e quatro) horas

CRISTIANO SANTIAGO LOPES CHEFE DA SEFIS-AMB

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM: 05/07/2016

Processos nº.- 049.039/2016-48 – Ramoni de Santos Com. De Equip. de Proteção. Sim, em 06 (seis) parcelas mensais.

Processo nº.-056.241/2016-07 – José Manoel Vieira – Sim, em 10 (dez) parcelas mensais.

Processo nº.054.590/2016-77 – Mult Med Prestação de Serviços na Area de Saúde Ltda. Sim, em 12 (doze) parcelas mensais.

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2205-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO CARLSEN FONTE-FRIA, registro nº 29.251-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosemeire Alves de Jesus, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2206-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. LIZIENE MELGACO MOURA MARINHO, registro nº 27.333-4, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio às Secretarias Escolares, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Thiago Sales de Souza Loureiro, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2207-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. LUZIA HELENA ANTONIO BENTO BERGAMO, registro nº 22.689-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento Educacional, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias da Sra. Mara Ney de Oliveira, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2210-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos

poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALCIONE DE ARAÚJO SIMÕES, registro nº 24.080-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro de Convivência – Zona Noroeste, Coordenadoria de Proteção Social Básica – Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Arlito Alberto de Moraes Mattos, no período de 23 a 30 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2178-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alcides Ferreira de Moura, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2259-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDERSON FERREIRA VIANA, registro nº 30.657-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Centro Esportivo “Paulo César de Araújo Pagão”, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, do Sr. Jesus Rojo San Martin, no período de 04 a 18 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2258-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JESUS ROJO SAN MARTIN, registro nº 31.815-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra “Adalberto Mariani”, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, do Sr. João Valero Ávila, no período de 04 a 18 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2211-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME CARDOSO ANTUNES, registro nº 27.724-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jani Padron Nogueis Pinheira, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2138-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS, registro nº 27.863-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Educação Profissional, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Márcia de Castro Calçada Kohatsu, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2110-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA REGINA DA SILVA, registro nº 21.554-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jorge Luiz Mendonça Martinez, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2177-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA BURZICHELLI, registro nº. 27.034-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Gestão, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Almoxarifado – Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do Sr. Josmar Carneiro dos Santos, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

Portaria nº 1120-P-DEGEPAT/2016, de acordo com o P.A. Nº 25229/2016-89, publicada em 29/03/2016.

Onde se lê:

“... , no período de 14 de março a 25 de abril de 2016.”

Leia-se:

“... , no período de 14 de março a 31 de julho de 2016.”

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.0442016 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.044/2016 - processo nº 34254/2016-17, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção e instalação de 02 (dois) portões, na unidade SECASA da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/07/2016, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/07/2016 às 10h30.

IMPORTANTE:

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, e deverá ocorrer no seguinte local: SECASA - Rua Vahia de Abreu, nº 57, Boqueirão - Santos, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3232-3192 com o Sr(a). Celi Pelegrini Castelan Leite - Registro nº 90.025-8.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/07/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 13/01 de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13045/2016 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13045/2016, Processo nº 34691/2016-21, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores instalados na Arena Esportiva de Santos, sem cobertura total de peças, situado na Av. Rangel Pestana, 184 - Vila Mathias - Santos SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/07/2016, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/07/2016 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 12:0h e das 14:00h às 18:00h, no seguinte local: Av. Rangel Pestana, nº 184 – Vila Mathias – Santos/SP, mediante agendamento através dos telefones: (13) 3228-8781-3228-8780, com o Sr. RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO, reg. 33.064-7.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/07/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br. Santos, 13 de julho de 2016.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por motivos administrativos, fica suspensa “sine die”, a sessão de abertura da Concorrência nº 13.901/2016, processo nº. 29.235/2016-23.

Santos, 13 de julho de 2.016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.039/2016 – Processo nº 35875/2016-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pregos e correntes de ferro, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

| Vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP<br>(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                         |         |        |             |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------------|-----------------|
| Item                                                                                                    | Descrição                                                               | Unidade | Quant. | Marca       | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 1.1                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 8X8 COM CABEÇA                                         | KG      | 96     | TRIANGULO   | 13,55              | 1.300,80        |
| 1.2                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 8X8 SEM CABEÇA                                         | KG      | 96     | TRIANGULO   | 13,55              | 1.300,80        |
| 1.3                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 10X10 COM CABEÇA                                       | KG      | 96     | TRIANGULO   | 9,30               | 892,80          |
| 1.4                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 10X10 SEM CABEÇA                                       | KG      | 96     | TRIANGULO   | 9,30               | 892,80          |
| 1.5                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 12X12 COM CABEÇA                                       | KG      | 96     | TRIANGULO   | 6,90               | 662,40          |
| 1.6                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 12X12 SEM CABEÇA                                       | KG      | 96     | TRIANGULO   | 6,90               | 662,40          |
| 1.7                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA                                       | KG      | 1200   | TRIANGULO   | 6,10               | 7.320,00        |
| 1.8                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA                                       | KG      | 1200   | TRIANGULO   | 5,48               | 6.576,00        |
| 1.9                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 17X24 COM CABEÇA                                       | KG      | 1200   | TRIANGULO   | 5,48               | 6.576,00        |
| 1.10                                                                                                    | PREGO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA                                       | KG      | 1200   | TRIANGULO   | 5,30               | 6.360,00        |
| 1.11                                                                                                    | PREGO, NA MEDIDA 18X30 COM CABEÇA                                       | KG      | 1200   | TRIANGULO   | 5,30               | 6.360,00        |
| 1.12                                                                                                    | PREGO, NA MEDIDA 19X36 COM CABEÇA                                       | KG      | 720    | TRIANGULO   | 5,30               | 3.816,00        |
| 1.13                                                                                                    | PREGO, NA MEDIDA 22X48 COM CABEÇA                                       | KG      | 480    | TRIANGULO   | 5,30               | 2.544,00        |
| 1.14                                                                                                    | PREGO DE AÇO, NA MEDI-DA 15X15 COM CABEÇA                               | KG      | 96     | FIKISS      | 23,50              | 2.256,00        |
| 1.15                                                                                                    | PREGO DE AÇO, NA MEDI-DA 17X21 COM CABEÇA                               | KG      | 96     | FIKISS      | 23,50              | 2.256,00        |
| 1.16                                                                                                    | PREGO DE AÇO, NA MEDI-DA 18X27 COM CABEÇA                               | KG      | 96     | FIKISS      | 23,50              | 2.256,00        |
| 1.17                                                                                                    | CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 3/16, ACONDICIONADO EM SACO DE 25 KG. | KG      | 960    | SÃO RAPHAEL | 13,00              | 12.480,00       |
| 1.18                                                                                                    | CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 5/16, ACONDICIONADO EM SACO DE 25 KG. | KG      | 960    | SÃO RAPHAEL | 13,00              | 12.480,00       |

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 76.992,00 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais).

| Vencedora do lote 02: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP<br>(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP) |                                                                         |         |        |             |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------------|-----------------|
| Item                                                                                                    | Descrição                                                               | Unidade | Quant. | Marca       | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 1.1                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 8X8 COM CABEÇA                                         | KG      | 24     | TRIANGULO   | 13,55              | 325,20          |
| 1.2                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 8X8 SEM CABEÇA                                         | KG      | 24     | TRIANGULO   | 13,55              | 325,20          |
| 1.3                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 10X10 COM CABEÇA                                       | KG      | 24     | TRIANGULO   | 9,30               | 223,20          |
| 1.4                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 10X10 SEM CABEÇA                                       | KG      | 24     | TRIANGULO   | 9,30               | 223,20          |
| 1.5                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 12X12 COM CABEÇA                                       | KG      | 24     | TRIANGULO   | 6,90               | 165,60          |
| 1.6                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 12X12 SEM CABEÇA                                       | KG      | 24     | TRIANGULO   | 6,90               | 165,60          |
| 1.7                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA                                       | KG      | 300    | TRIANGULO   | 6,10               | 1.830,00        |
| 1.8                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA                                       | KG      | 300    | TRIANGULO   | 5,48               | 1.644,00        |
| 1.9                                                                                                     | PREGO, NA MEDIDA 17X24 COM CABEÇA                                       | KG      | 300    | TRIANGULO   | 5,48               | 1.644,00        |
| 1.10                                                                                                    | PREGO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA                                       | KG      | 300    | TRIANGULO   | 5,30               | 1.590,00        |
| 1.11                                                                                                    | PREGO, NA MEDIDA 18X30 COM CABEÇA                                       | KG      | 300    | TRIANGULO   | 5,30               | 1.590,00        |
| 1.12                                                                                                    | PREGO, NA MEDIDA 19X36 COM CABEÇA                                       | KG      | 180    | TRIANGULO   | 5,30               | 954,00          |
| 1.13                                                                                                    | PREGO, NA MEDIDA 22X48 COM CABEÇA                                       | KG      | 120    | TRIANGULO   | 5,30               | 636,00          |
| 1.14                                                                                                    | PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 15X15 COM CABEÇA                                | KG      | 24     | FIKISS      | 23,50              | 564,00          |
| 1.15                                                                                                    | PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 17X21 COM CABEÇA                                | KG      | 24     | FIKISS      | 23,50              | 564,00          |
| 1.16                                                                                                    | PREGO DE AÇO, NA MEDIDA 18X27 COM CABEÇA                                | KG      | 24     | FIKISS      | 23,50              | 564,00          |
| 1.17                                                                                                    | CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 3/16, ACONDICIONADO EM SACO DE 25 KG. | KG      | 240    | SÃO RAPHAEL | 13,00              | 3.120,00        |
| 1.18                                                                                                    | CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO FIO 5/16, ACONDICIONADO EM SACO DE 25 KG. | KG      | 240    | SÃO RAPHAEL | 13,00              | 3.120,00        |

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 19.248,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e oito reais).

- Valor total da despesa: R\$ 96.240,00 (noventa e seis mil e duzentos e quarenta reais).

Santos, 13 de julho de 2016.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.041/2016 – Processo nº 34559/2016-74, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bloco de concreto, tijolo cerâmico e tijolo comum, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP na execução de serviços no Cemitérios Municipais, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

| Vencedora do lote 01: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME<br>(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                       |         |        |           |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------------------|-----------------|
| Item                                                                                        | Descrição                                                             | Unidade | Quant. | Marca     | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
| 1.1                                                                                         | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO DE 39X19X09                                 | UN      | 57.600 | SERRANO   | 1,65               | 95.040,00       |
| 1.2                                                                                         | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO DE 39X19X14                                 | UN      | 57.600 | SERRANO   | 1,90               | 109.440,00      |
| 1.3                                                                                         | TIJOLO CERÂMICO DE VEDAÇÃO TIPO LAJOTA DE 08 FURÓS, MEDINDO 09X19X19. | UN      | 38.400 | MARTEL/SP | 0,50               | 19.200,00       |
| 1.4                                                                                         | TIJOLO COMUM DE BARRO.                                                | UN      | 96.000 | MARTEL/SP | 0,20               | 19.200,00       |

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 242.880,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

**Vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME  
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

| Item | Descrição                                                             | Unidade | Quant  | Marca     | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------------------|-----------------|
| 2.1  | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO DE 39X19X09                                 | UN      | 14.400 | SERRANO   | 1,65               | 23.760,00       |
| 2.2  | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO DE 39X19X14                                 | UN      | 14.400 | SERRANO   | 1,90               | 27.360,00       |
| 2.3  | TIJOLO CERÂMICO DE VEDAÇÃO TIPO LAJOTA DE 08 FURÓS, MEDINDO 09X19X19. | UN      | 9.600  | MARTEL/SP | 0,50               | 4.800,00        |
| 2.4  | TIJOLO COMUM DE BARRO.                                                | UN      | 24.000 | MARTEL/SP | 0,20               | 4.800,00        |

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 60.720,00 (sessenta mil e setecentos e vinte reais).

- Valor total da despesa: R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais).

Santos, 13 de julho de 2016.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA – COMLIC I**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – CEP 11010-080 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14056/2016 - Processo n.º 31566/2016-23**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de baterias e pilhas para a Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizadas nas unidades de saúde do Município**, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: LEANCEL COMERCIAL EIRELI**  
**COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP.**

| Item | Descrição                                                              | Unidade | Qtde. | Marca/Fabricante | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------|--------------------|-----------------|
| 1.1  | Bateria alcalina 9 Volts, embalagem individual com data de validade.   | UN.     | 200   | ELGIN            | 6,72               | 1.344,00        |
| 1.2  | Pilha alcalina tamanho médio ("C"), embalagem com data de validade.    | UN.     | 1.000 | ELGIN            | 4,71               | 4.710,00        |
| 1.3  | Pilha alcalina tamanho pequeno ("AA"), embalagem com data de validade. | UN.     | 3.000 | ELGIN            | 1,23               | 3.690,00        |

Valor estimado do lote 01: R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Valor estimado da despesa: R\$ 9.744,00 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

**AUGUSTO ONESIO FICK**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**PREGOEIRO**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar– Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º17.051/2016 – Processo n.º 11.182/2016-49, que tem como objeto a aquisição de mesas e cadeiras plásticas para o Centro Esportivo e Cultural do Morro da Penha, à empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - ME, lote 01, no valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Santos, 12 de julho de 2016.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico n.º 17.081/2016 Processo n.º 22.178/2016-33, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aparelhos de ar condicionado, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, encontra-se suspenso "sine die".

Santos, 13 de julho de 2016.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar– Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.022/2016 – Processo n.º 435/2016-31, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frios e laticínios, destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS conforme a seguir:

**Vencedora do lote 01: FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA.**

| LOTE 01<br>(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                                                 |         |                           |            |                    |                 |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| Itens                                            | Descrição                                                                                       | Unidade | Quantidade Estimada Anual | Marca      | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 1.1                                              | logurte líquido com polpa de frutas; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital). | Unidade | 5.250                     | Trevo      | 11,96              | 62.790,00       |
| 1.2                                              | logurte natural desnata-do; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).          | Unidade | 750                       | Trevo      | 3,12               | 2.340,00        |
| 1.3                                              | Requeijão tipo cremoso; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).              | Unidade | 4.500                     | Trevo      | 7,62               | 34.290,00       |
| 1.4                                              | Requeijão cremoso light; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).             | Unidade | 750                       | Trevo      | 7,85               | 5.887,50        |
| 1.5                                              | Queijo tipo mussarela, fatiado; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).      | Quilo   | 3.000                     | Três Maria | 38,74              | 116.220,00      |

|                                 |                                                                                    |       |       |        |                |            |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|----------------|------------|
| 1.6                             | Presunto magro, cozido; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital). | Quilo | 3.000 | Sadia  | 42,24          | 126.720,00 |
| 1.7                             | Queijo minas frescal; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).   | Quilo | 525   | Gloria | 43,10          | 22.627,50  |
| Valor Total estimado do Lote 01 |                                                                                    |       |       |        | R\$ 370.875,00 |            |

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 370.875,00 (Trezentos e setenta mil, oitocentos setenta e cinco reais).

Vencedora do lote 02: FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA.

| LOTE 02<br>(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)                                                                   |                                                                                                 |         |                           |            |                    |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| Itens                                                                                                          | Descrição                                                                                       | Unidade | Quantidade Estimada Anual | Marca      | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 2.1                                                                                                            | logurte líquido com polpa de frutas; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital). | Unidade | 1.750                     | Trevo      | 11,96              | 20.930,00       |
| 2.2                                                                                                            | logurte natural desnatado; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).           | Unidade | 250                       | Trevo      | 3,12               | 780,00          |
| 2.3                                                                                                            | Requeijão tipo cremoso; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).              | Unidade | 1.500                     | Trevo      | 7,62               | 11.430,00       |
| 2.4                                                                                                            | Requeijão cremoso light; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).             | Unidade | 250                       | Trevo      | 7,85               | 1.962,50        |
| 2.5                                                                                                            | Queijo tipo mussarela; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).               | Quilo   | 1.000                     | Três Maria | 38,74              | 38.740,00       |
| 2.6                                                                                                            | Presunto magro; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).                      | Quilo   | 1.000                     | Sadia      | 42,24              | 42.240,00       |
| 2.7                                                                                                            | Queijo minas frescal; (descrição completa conforme consta no anexo I do edital).                | Quilo   | 175                       | Gloria     | 43,10              | 7.542,50        |
| Valor Total estimado do Lote 02                                                                                |                                                                                                 |         |                           |            | R\$ 123.625,00     |                 |
| - Valor total estimado do Lote 02: R\$ 123.625,00 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) |                                                                                                 |         |                           |            |                    |                 |
| - Valor total estimado da despesa: R\$ 494.500,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).    |                                                                                                 |         |                           |            |                    |                 |
| Santos, 13 de julho de 2016.                                                                                   |                                                                                                 |         |                           |            |                    |                 |

DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES IV

EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 13 DE JULHO DE 2016

Processo nº 46.772/2016-29 – Meganet Comércio e Serviços Ltda-EPP – a Representação não foi reconhecida pelos motivos justificados nos autos.

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO  
TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/ SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME  
CNPJ: 06.875.268/0001-53  
Processo: 125/007/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 00.272.966/0001-88  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME  
CNPJ: 04.027.098/0001-21  
Processo: 2110/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 71.879.001/0001-04  
Processo: 142/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59  
Processo: 26955/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/07/2006

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJATI  
Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP  
CNPJ: 08.875.807/0001-80  
Processo: 507/012/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURÚ LTDA  
CNPJ: 04.705.038/0001-10  
Processo: 563/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA  
Empresa apenada: AIXA OFFICE PRODUCTS LTDA.  
CNPJ: 03.942.934/0001-30  
Processo: 2166/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/08/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA  
CNPJ: 54.387.188/0001-00  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA  
CNPJ: 03.251.465/0001-03  
Processo: 2851/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES  
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
CNPJ: 04.068.901/0001-76  
Processo: 30380/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARA  
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 56.511.504/0001-20  
Processo: 509/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 11.154.589/0001-07  
Processo: 316/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração

de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 11.154.589/0001-07  
Processo: 317/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME  
CNPJ: 13.223.269/0001-89  
Processo: 3016/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA  
CNPJ: 08.684.913/0001-86  
Processo: 3097/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES  
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME  
CNPJ: 03.234.701/0001-83  
Processo: 17707/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 10.304.043/0001-14  
Processo: 638/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 10.304.043/0001-14  
Processo: 20246/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES  
CPF: 027691966-18  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
Empresa apenada: ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA ME  
CNPJ: 10.282.931/0001-83  
Processo: 115/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME  
CNPJ: 13.533.652/0001-33  
Processo: 708/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME  
CNPJ: 13.533.652/0001-33  
Processo: 2283/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 71.603.211/0001-67  
Processo: 14434/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIÁRIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA  
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 08.715.568/0001-09  
Processo: 1052/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: ASBYLT - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 09.494.739/0001-71  
Processo: 1326/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS  
CNPJ: 14.427.946/0001-43  
Processo: 519/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.  
CNPJ: 05.643.343/0001-98  
Processo: 3367/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração

de inidoneidade.  
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: AUDAXE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 08.933.635/0001-53  
Processo: 997/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO  
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 10.375.554/0001-27  
Processo: 34138/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA  
CNPJ: 19.415.401/0001-30  
Processo: 1028  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
Empresa apenada: AUTO MECANICA SÃO CARLOS LTDA - ME  
CNPJ: 05.477.646/0001-88  
Processo: 576/004/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS  
CNPJ: 62.884.192/0001-01  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA  
Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA  
CNPJ: 03.754.729/0001-41  
Processo: 1448/002/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU  
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA  
CNPJ: 05.010.912/0001-68  
Processo: 188/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 72.833.262/0001-48  
Processo: 1021997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Empresa apenada: BAIXADA LITORAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP  
CNPJ: 08.666.862/0001-60  
Processo: 18681/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Início: 12/05/2015 Término: 11/05/2017

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A  
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS  
CNPJ: 52.311.255/0001-79  
Processo: 5671995  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME  
CNPJ: 81.911.414/0001-74  
Processo: 1426/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1382/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1381/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 918/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1083/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 12.324.933/0001-13  
Processo: 681/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 03.593.518/0001-74  
Processo: 10748/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: BETA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 11.222.454/0001-23  
Processo: 2703/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 08.602.040/0001-15  
Processo: 42437/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.471.066/0001-09  
Processo: 41679/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 06.147.031/0001-56  
Processo: 898/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BOSS INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ: 08.114.463/0001-96  
Processo: 55/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A  
Empresa apenada: BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 01.447.962/0002-37  
Processo: 3164/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 00.984.356/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL  
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMÁTICA ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 3264/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF  
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMÁTICA - ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 41552/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 00.273.280/0001-01  
Processo: 2297/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/07/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BRATI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.  
CNPJ: 04.775.224/0001-26  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/01/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI  
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA  
CNPJ: 10.363.891/0001-02  
Processo: 40465/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 00.126.447/0001-01  
Processo: 36396/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇÚ  
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

LTDA.  
CNPJ: 00.126.447/0001-01  
Processo: 182/019/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: CAESP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 03.572.885/0001-91  
Processo: 20893/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE  
CNPJ: 09.721.726/0001-98  
Processo: 1813/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.  
CNPJ: 38.771.796/0001-59  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)  
CNPJ: 96.464.581/0001-91  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME  
CNPJ: 07.983.014/0001-11  
Processo: 947/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELOS - ME  
CNPJ: 07.649.066/0001-56  
Processo: 2987/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 61.552.022/0001-59  
Processo: 49/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 82.649.369/0001-94  
Processo: 1081/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 04.528.839/0001-58  
Processo: 770/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME  
CNPJ: 01.548.583/0001-52  
Processo: 510/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME  
CNPJ: 01.548.583/0001-52  
Processo: 509/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CELSO JOSÉ TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMÁTICA)  
CNPJ: 03.780.506/0001-59  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA  
CNPJ: 11.397.532/0001-20  
Processo: 37614/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/10/2015

Órgão: FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP  
CNPJ: 17.335.702/0001-29  
Processo: 959/002/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME  
CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS  
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 10.676.242/0001-53  
Processo: 65/013/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS  
CPF: 139546428-67  
Processo: 3570/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME  
CNPJ: 17.455.413/0001-63  
Processo: 1227/005/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.  
CNPJ: 59.628.610/0001-87  
Processo: 3476/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA  
CNPJ: 47.035.738/0001-58  
Processo: 761/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA  
CNPJ: 51.618.981/0001-76  
Processo: 45219/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.  
CNPJ: 02.049.022/0001-71  
Processo: 1071/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS  
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.  
CNPJ: 01.073.164/0001-01  
Processo: 1574/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA-ME**  
**CNPJ: 12.143.248/0001-90**  
**Processo: 836/020/14**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 12/08/2014 Término:11/08/2016**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: CONSTRUERE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 67.688.101/0001-78  
Processo: 2457/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V  
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

CNPJ: 09.492.512/0001-97  
Processo: 609/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 09.318.787/0001-09  
Processo: 14821/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2011

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.DO MUNICIPIO DE GUAIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.  
CNPJ: 06.207.155/0001-80  
Processo: 146/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 4558/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 160/007/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.  
CNPJ: 04.530.914/0001-15  
Processo: 1556/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 07.500.629/0001-40  
Processo: 1311/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.  
CNPJ: 05.941.652/0001-44  
Processo: 518/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.  
CNPJ: 05.941.652/0001-44  
Processo: 11682/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA  
CNPJ: 03.757.141/0001-41  
Processo: 40416/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA  
CNPJ: 10.610.850/0001-65  
Processo: 1583/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA  
CNPJ: 09.470.375/0001-90

**DE 11 A 15 DE JULHO**  
**\*Programação sujeita a alteração**  
**11 Segunda**  
**Gercino Hugo Caparelli**

**12 Terça**  
**Boqueirão**

**13 Quarta**  
**Pedro Lessa**

**14 Quinta**  
**Vila Belmiro**

**15 Sexta**  
**Praça Bruno Barbosa**



Processo: 1594/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA  
CNPJ: 07.860.725/0001-07  
Processo: 30313/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA  
CNPJ: 07.860.725/0001-07  
Processo: 24755/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.  
CNPJ: 03.672.734/0001-05  
Processo: 1053/004/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.  
CNPJ: 58.681.305/0001-96  
Processo: 258/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA  
CNPJ: 54.739.743/0001-07  
Processo: 1530/003/11  
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 – declaração de inidoneidade  
A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA  
CNPJ: 07.981.668/0001-06  
Processo: 736/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA  
CNPJ: 48.821.367/0001-00  
Processo: 32/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME  
CNPJ: 00.946.222/0001-00  
Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME  
CNPJ: 20.370.506/0001-08  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA  
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA  
CNPJ: 03.492.106/0001-48  
Processo: 33901/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 03.902.522/0001-77  
Processo: 1571/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 00.753.647/0001-94  
Processo: 41998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 11.892.517/0001-59  
Processo: 773/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
CNPJ: 02.805.093/0001-57  
Processo: 35368/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 07.751.401/0001-22  
Processo: 2988/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 64.695.760/0001-43  
Processo: 6491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DAEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 11.922.091/0001-39  
Processo: 620/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A  
CNPJ: 45.170.289/0001-25  
Processo: 3886/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA  
CPF: 776165618-53  
Processo: 558/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 08.756.015/0001-96  
Processo: 1992/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP  
CNPJ: 08.412.154/0001-00  
Processo: 41285/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MÉDICOS HOSP E ODONT. LTDA.  
CNPJ: 07.849.050/0001-97  
Processo: 137/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.  
CNPJ: 66.846.650/0001-60  
Processo: 231996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA  
CNPJ: 01.305.425/0001-71  
Processo: 9091/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREÍ DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 56.297.914/0001-10  
Processo: 6231998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DIMENSÃO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.349.318/0001-21  
Processo: 2304/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARÍ  
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.  
CNPJ: 50.244.656/0001-28  
Processo: 8724/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 71.815.484/0001-75  
Processo: 401996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 01.689.554/0001-00  
Processo: 22400/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 393/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

## PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

\* Programação sujeita a alteração.



### ALEMOA EM ANDAMENTO

- TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)
- AV. ALFREDO DAS NEVES – TODA EXTENSÃO

### AREIA BRANCA EM ANDAMENTO

- CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA - PARTE INTERNA E EXTERNA

### SÃO MANOEL INÍCIO 14/7

- PÇA. NICOLAU GERAIGIRE

### JABAQUARA EM ANDAMENTO

- TODO O BAIRRO DO JABAQUARA

### RÁDIO CLUBE INÍCIO 13/7

- R. KLEBER FACUNDO LEITE
- AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 781
- R. PROFESSOR NELSON ESPINDOLA LOBATO, 270
- R. PROFESOR CELESTINO BOURROUL COM RUA JOSÉ ALBERTO DE LUCCA

### CENTRO EM ANDAMENTO

R. ITORORÓ COM GENERAL CAMARA

### VILA MATHIAS INÍCIO 12/7

- R. SILVA JARDIM

### MACUCO INÍCIO 12/7

- R. BATISTA PEREIRA, 275
- R. BORGES, 160

### ENCRUZILHADA INÍCIO 12/7

- AV. ANA COSTA

### EMBARÉ EM ANDAMENTO

- R. BENJAMIN CONSTANT ESQUINA COM AV. PEDRO LESSA

### APARECIDA INÍCIO 7/7

- R. LUIZ MARQUES GASPAR - TODA EXTENSÃO
- R. DR. EGYDIO MARTINS, 227

### VÁRIOS EM ANDAMENTO

- CICLOVIA DA AV. AFONSO PENA

### JOSÉ MENINO INÍCIO 13/7

- TODO O BAIRRO

### MORRO DO JOSÉ MENINO EM ANDAMENTO

- RUA 08
- DRENAGEM AO LADO DA ESCADARIA DA VILA BAIANA

### CANAL EM ANDAMENTO

- CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

### CHUVEIRINHOS EM ANDAMENTO

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 306/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 3186/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.  
CNPJ: 00.438.116/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.  
CNPJ: 13.814.640/0001-87  
Processo: 19084/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SORO-CABA  
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP  
CNPJ: 08.457.879/0001-07  
Processo: 1335/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRU-ÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.  
CNPJ: 10.434.137/0001-08  
Processo: 728/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SORO-CABA  
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A  
CNPJ: 46.171.633/0001-63  
Processo: 681/009/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SORO-CABA  
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A  
CNPJ: 46.171.633/0001-63  
Processo: 682/009/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: ECOPEAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 12.826.444/0001-60  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PRO-JETOS LTDA  
CNPJ: 00.933.954/0001-57  
Processo: 452/013/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME  
CNPJ: 08.922.525/0001-96  
Processo: 3139/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/11/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EL SHADEI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA  
CNPJ: 11.093.830/0001-27  
Processo: 1161/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ELSON JOSÉ XAVIER - ME  
CNPJ: 05.583.862/0001-08  
Processo: 1070/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME  
CNPJ: 12.976.128/0001-74  
Processo: 1571/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA  
Empresa apenada: EMBLEMA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.  
CNPJ: 53.890.588/0001-62  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ  
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA  
CNPJ: 46.408.829/0001-39  
Processo: 673/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 05.393.781/0001-45  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.001.646/0001-56  
Processo: 411998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFOR-MÁTICA LTDA.  
CNPJ: 53.740.650/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 10.676.242/0001-53  
Processo: 535/016/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/08/2013

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.  
CNPJ: 02.914.963/0001-26  
Processo: 7962/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC  
CNPJ: 18.160.703/0001-42  
Processo: 3/016/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 00.368.364/0001-29  
Processo: 10065/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 02.829.998/0001-67  
Processo: 1853/008/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 10.276.911/0001-08  
Processo: 216/007/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ENIO JOSÉ PEGORARO  
CPF: 164872228-87  
Processo: 1226/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3°CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PEÇAS - ME  
CNPJ: 13.710.962/0001-86  
Processo: 1354/006/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA  
CNPJ: 44.164.606/0001-38  
Processo: 69.382  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTI-CA LTDA.  
CNPJ: 05.495.756/0001-72  
Processo: 462/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: EVERCOMPSESV COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.716.304/0001-07  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.  
CNPJ: 03.342.907/0001-27  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.  
CNPJ: 07.215.530/0001-04  
Processo: 208/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: EXTENSÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 51.273.803/0001-50  
Processo: 411998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.  
CNPJ: 50.084.540/0001-79  
Processo: 68/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo: 146/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.  
CNPJ: 01.591.714/0001-84  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ: 01.638.797/0001-10  
Processo: 856/007/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS  
CNPJ: 07.410.382/0001-70  
Processo: 9555/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: FEDERAL INFORMÁTICA LTDA. - EPP  
CNPJ: 03.407.198/0001-10  
Processo: 1147/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA  
CNPJ: 06.149.351/0001-45  
Processo: 1431/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA  
CNPJ: 06.149.351/0001-45  
Processo: 1223/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/04/2008

Órgão:COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3°CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME  
CNPJ: 10.818.047/0001-10  
Processo: 1129/006/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/03/2013

Órgão:34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA  
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRI-MENTOS PARA INFORMÁTICA  
CNPJ: 10.818.047/0001-10  
Processo: 1377/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA  
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRI-MENTOS PARA INFORMÁTICA  
CNPJ: 10.818.047/0001-10  
Processo: 2252/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 07.155.774/0001-30  
Processo: 1745/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 02.025.911/0001-07  
Processo: 719/002/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.  
CNPJ: 04.896.583/0001-31  
Processo: 39633/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 10.725.990/0001-89  
Processo: 397/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: F M LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME  
CNPJ: 12.447.321/0001-18  
Processo: 1609/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA  
Empresa apenada: FM LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME  
CNPJ: 12.447.321/0001-18  
Processo: 1730/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA  
CNPJ: 71.038.665/0001-32  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ: 17.853.443/0001-28  
Processo: 191/004/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME  
CNPJ: 09.366.029/0001-66  
Processo: 533/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.  
CNPJ: 71.536.213/0001-80  
Processo: 36488/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA  
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.  
CNPJ: 71.536.213/0001-80  
Processo: 18589/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: FREE LOCAÇAO, BLINDFOLD E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ: 19.692.421/0001-59  
Processo: 41/003/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA  
CNPJ: 07.083.092/0001-60  
Processo: 2099/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA.  
CNPJ: 07.083.092/0001-60  
Processo: 1397/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/05/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3°CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 10.565.283/0001-72  
Processo: 672/006/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA  
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 10.565.283/0001-72  
Processo: 1376/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 10.828.391/0001-90  
Processo: 10996/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA  
CNPJ: 02.233.247/0001-83  
Processo: 569/002/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: G D SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE LTDA.  
CNPJ: 05.948.207/0001-06  
Processo: 57/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇÚ  
Empresa apenada: GEODATA - INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.  
CNPJ: 53.988.002/0001-05  
Processo: 171997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME  
CNPJ: 09.284.798/0001-15  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA  
CNPJ: 10.251.400/0001-23  
Processo: 60/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.  
CNPJ: 10.251.400/0001-23  
Processo: 151/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 58.570.680/0001-69  
Processo: 1630/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 07.367.376/0001-88  
Processo: 857/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: GIGABYTE COMÉRCIO DE ART PARA INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA  
CNPJ: 07.737.407/0001-45  
Processo: 36538/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA  
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ: 04.721.142/0001-07  
Processo: 1201/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO  
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SÃO MIGUEL ARCANJO - ME  
CNPJ: 03.199.672/0001-66  
Processo: 2638/009/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES  
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME  
CNPJ: 17.113.809/0001-22  
Processo: 279/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA  
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 65.894.826/0001-97  
Processo: 182002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/06/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: G.L. SANFELICE DESCARTAVEIS - ME  
CNPJ: 10.902.407/0001-68  
Processo: 2109/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME  
CNPJ: 08.251.022/0001-36  
Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS  
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP  
CNPJ: 08.821.776/0001-84  
Processo: 533/001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAI  
Empresa apenada: GR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP  
CNPJ: 02.211.900/0001-03  
Processo: 773/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.321.779/0001-00  
Processo: 2152002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 10.972.948/0001-62  
Processo: 272/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 61.231.213/0001-19  
Processo: 321997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS  
Empresa apenada: HELVETIA SERVIÇOS TECNICOS LTDA  
CNPJ: 07.225.549/0001-23  
Processo: 2005/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ: 07.923.597/0001-95  
Processo: 29964/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 53.924.650/0001-90  
Processo: 41996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/01/1996

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO MODERNIZACAO SERVIÇO PUBLICO  
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 07.969.974/0001-27  
Processo: 10244/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 04.748.461/0001-06  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO  
Empresa apenada: INDÚSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.  
CNPJ: 64.421.001/0001-92  
Processo: 6041997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/1997

Órgão: CENTRO MÉDICO  
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
CNPJ: 10.668.634/0001-70  
Processo: 41930/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBAP  
CNPJ: 00.701.947/0001-20  
Processo: 20599/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.  
CNPJ: 08.386.721/0001-93  
Processo: 3578/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CNPJ: 11.951.278/0001-60  
Processo: 18127/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA  
CNPJ: 17.158.716/0001-14  
Processo: 1166/005/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES  
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS  
CNPJ: 05.521.019/0001-05  
Processo: 14079/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI  
CNPJ: 07.683.536/0001-06  
Processo: 1755/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL  
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.919.851/0001-20  
Processo: 34615/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ: 10.718.803/0002-10  
Processo: 2854/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATÚ  
Empresa apenada: ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA  
CNPJ: 08.310.664/0001-69  
Processo: 22/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉI  
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.  
CNPJ: 56.928.054/0001-76  
Processo: 222000  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955  
CNPJ: 15.560.425/0001-22  
Processo: 2793/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 4042001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 6291999  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 512000  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME  
CNPJ: 20.340.043/0001-23  
Processo: 065/2015  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME  
CNPJ: 12.945.933/0001-30  
Processo: 1843/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP  
CNPJ: 44.814.648/0001-77  
Processo: 3477/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF  
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME  
CNPJ: 07.281.458/0001-05  
Processo: 30241/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2013

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.338.231/0001-60  
Processo: 31336/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração

de inidoneidade.  
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA  
CNPJ: 07.432.403/0001-59  
Processo: 1264/002/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.  
CNPJ: 04.702.450/0001-87  
Processo: 18962/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/05/2012

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.  
CNPJ: 43.650.316/0001-31  
Processo: 22668/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBÚ DAS ARTES  
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR  
CNPJ: 08.025.327/0001-20  
Processo: 11066/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS  
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME  
CNPJ: 04.534.712/0001-41  
Processo: 2004/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME  
CNPJ: 04.534.712/0001-41  
Processo: 1040/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA  
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME  
CNPJ: 15.165.479/0001-93  
Processo: 220/017/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA  
Empresa apenada: JOSÉ APARECIDO CARDOSO  
CPF: 474530288-68  
Processo: 585/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JOSÉ ARIMATE DE SOUSA  
CPF: 178295768-58  
Processo: 1038/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: JOSÉ DE OLIVEIRA CONFECCOES - ME  
CNPJ: 00.250.907/0001-09  
Processo: 43975/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS  
Empresa apenada: JOSÉ LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM ME  
CNPJ: 06.107.557/0001-02  
Processo: 260/013/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE  
Empresa apenada: JOSÉ LAZARO NASCIMENTO SOM - ME.  
CNPJ: 06.107.557/0001-02  
Processo: 384/013/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Empresa apenada: JOSÉ MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 484/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Empresa apenada: JOSÉ MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 483/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Empresa apenada: JOSÉ MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 486/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Empresa apenada: JOSÉ MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 485/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: JOSÉ MARCIO BILIATO  
CPF: 285647008-40  
Processo: 477/017/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS  
Empresa apenada: JOSÉ RENATO CAIVANO PIGARI  
CPF: 22218438-64  
Processo: 583/018/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME  
CNPJ: 00.877.030/0001-80  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 10.528.470/0001-86  
Processo: 963/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: JUCELLY COMÉRCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA  
CNPJ: 07.177.916/0001-60  
Processo: 1747/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL  
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP LTDA-ME  
CNPJ: 10.549.080/0001-92  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
Empresa apenada: KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 33.292.103/0001-21  
Processo: 2426/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.753.097/0001-52  
Processo: 1511/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 01.065.102/0001-58  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.  
CNPJ: 05.684.668/0001-19  
Processo: 1438/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 72.029.234/0001-72  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: KÖLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO  
CNPJ: 68.935.147/0001-07  
Processo: 27494/026/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 08.948.690/0001-17  
Processo: 2848/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
CNPJ: 08.948.690/0001-17  
Processo: 1629/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO

LTDA  
CNPJ: 10.719.186/0001-97  
Processo: 2615/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2013

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: KTM COMERCIAL LTDA-ME**  
**CNPJ: 11.195.432/0001-11**  
**Processo: 43680/026/14**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 10/11/2014 Término:09/11/2016**

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 66.175.928/0001-15  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR  
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME  
CNPJ: 11.690.544/0001-49  
Processo: 001/106/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO  
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.052.419/0001-50  
Processo: 241/015/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 988/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 987/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO  
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME  
CNPJ: 01.832.756/0001-60  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA  
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 07.495.497/0001-05  
Processo: 12886/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OURINHOS  
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME  
CNPJ: 10.912.274/0001-00  
Processo: 1418/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 07.160.053/0001-19  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.  
CNPJ: 77.526.697/0004-06  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZAÇÃO SOL SERVI-CE LTDA  
CNPJ: 02.363.329/0001-42  
Processo: 560/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 50.669.480/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: LIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 03.570.641/0001-70  
Processo: 1039/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: LINK NET WORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 04.224.659/0001-82  
Processo: 7302003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração

de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
Empresa apenada: LINX ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 04.695.421/0001-35  
Processo: 1262/001/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA  
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME  
CNPJ: 03.423.510/0001-60  
Processo: 1041/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEÍCULOS AUT E MOTOC LTDA  
CNPJ: 07.747.221/0001-77  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU  
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.058.983/0001-05  
Processo: 173/018/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME  
CNPJ: 15.142.560/0001-58  
Processo: 5597/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMÁTICA COM IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.876.836/0001-54  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS  
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 13.714.920/0001-13  
Processo: 1094/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LUISA BARION - ME  
CNPJ: 00.615.623/0001-79  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: LUIZ AMÉRICO CORREA - ME  
CNPJ: 02.336.443/0001-83  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 11.116.640/0001-88  
Processo: 34852/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS  
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME  
CNPJ: 12.135.021/0001-01  
Processo: 1070/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
Empresa apenada: MADUREIRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CNPJ: 03.414.576/0001-93  
Processo: 1088/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME  
CNPJ: 68.051.036/0001-38  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.946.621/0001-77  
Processo: 767/005/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME  
CNPJ: 66.602.459/0001-73  
Processo: 2428/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CNPJ: 08.946.996/0001-34  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CNPJ: 08.946.996/0001-34  
Processo: 563/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME  
CNPJ: 07.696.769/0001-35  
Processo: 257/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.  
CNPJ: 17.918.002/0001-67  
Processo: 536/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.  
CNPJ: 17.918.002/0001-67  
Processo: 537/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR  
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME  
CNPJ: 07.608.070/0001-76  
Processo: 001/106/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA  
CNPJ: 12.944.544/0001-90  
Processo: 452/016/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME  
CNPJ: 03.147.028/0001-44  
Processo: 2432003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL  
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA  
CNPJ: 20.830.442/0001-72  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 17.558.113/0001-00  
Processo: 628/005/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.141.123/0001-69  
Processo: 3186/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA  
CNPJ: 01.852.611/0001-20  
Processo: 620/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.566.836/0001-22  
Processo: 478/012/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO  
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 01.860.264/0001-88  
Processo: 43281/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA  
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI  
CNPJ: 17.512.670/0001-90  
Processo: 928/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 5042002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.  
CNPJ: 01.526.149/0001-71  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO LTDA.  
CNPJ: 68.468.370/0001-91  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP  
CNPJ: 04.639.216/0001-52  
Processo: 18219/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 11.195.800/0001-21  
Processo: 981/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
CNPJ: 04.618.302/0001-89  
Processo: 428/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI  
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 09.156.244/0001-32  
Processo: 38863/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: METALÚRGICA INDELPÁ LTDA.  
CNPJ: 65.460.404/0002-94  
Processo: 331997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: MEZAN FUNDAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 02.347.024/0001-47  
Processo: 317/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: MGBENS COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.  
CNPJ: 74.263.039/0001-38  
Processo: 1021997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: MG MARÍLIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 05.534.264/0001-49  
Processo: 596/010/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMÁTICA  
CNPJ: 60.695.236/0001-11  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A  
CNPJ: 45.169.406/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP  
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME  
CNPJ: 04.221.600/0001-30  
Processo: 443/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 05.264.143/0001-24  
Processo: 1383/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 05.264.143/0001-24  
Processo: 1382/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA  
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME  
CNPJ: 07.223.461/0001-72  
Processo: 696/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP  
CNPJ: 16.499.516/0001-62  
Processo: 000000000467/420/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: MPS SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 11.328.785/0001-42  
Processo: 586/017/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
Empresa apenada: MPS SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
CNPJ: 11.328.785/0001-42  
Processo: 269/017/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA  
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.  
CNPJ: 11.590.112/0001-66  
Processo: 483/004/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.  
CNPJ: 05.391.608/0002-99  
Processo: 1456/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 10.533.714/0001-19  
Processo: 500/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 07.496.850/0001-71  
Processo: 1740/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: MULTILIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 00.913.211/0001-15  
Processo: 4/010/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA  
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.  
CNPJ: 50.907.369/0001-50  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 00.329.249/0001-45  
Processo: 1546/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 00.816.035/0001-01  
Processo: 2112/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSP.LTDA-ME  
CNPJ: 13.437.018/0001-05  
Processo: 2850/009/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA  
Empresa apenada: N B COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 08.870.670/0001-70  
Processo: 3868/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  
CNPJ: 07.386.421/0001-41  
Processo: 27360/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: NETSTAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 03.262.568/0001-79  
Processo: 1265/008/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 10.647.032/0001-37  
Processo: 578/001/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 1239/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 2305/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES  
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME  
CNPJ: 04.980.540/0001-30  
Processo: 627/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 47.718.937/0001-60  
Processo: 538/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL  
Empresa apenada: NOVAER COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 04.252.544/0001-00  
Processo: 420/014/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/06/2009

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO ANDRÉ  
Empresa apenada: NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.  
CNPJ: 06.188.917/0001-48  
Processo: 1602003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: NSG NORTE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.  
CNPJ: 96.510.961/0001-15  
Processo: 1602003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA E EPP  
CNPJ: 07.873.992/0001-00  
Processo: 1625/008/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA  
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.410.388/0001-73  
Processo: 25352/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA  
CNPJ: 06.225.192/0001-10  
Processo: 1748/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME  
CNPJ: 96.664.602/0001-12  
Processo: 3479/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 01.319.054/0001-87  
Processo: 13266/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME  
CNPJ: 04.612.100/0001-20  
Processo: 1940/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 07.101.891/0001-11  
Processo: 108/018/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA  
Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME  
CNPJ: 00.082.340/0001-09  
Processo: 1072/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 06.101.519/0001-42  
Processo: 928/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 00.738.292/0001-64  
Processo: 67/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.277.082/0001-89  
Processo: 523/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.  
CNPJ: 03.186.241/0001-65  
Processo: 1632003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA  
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ: 11.845.291/0001-35  
Processo: 1249/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2015

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: PLANO A LICITACOES E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 15.917.682/0001-79**  
**Processo: 581/020/15**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 18/06/2015 Término: 17/06/2017**

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CATANDUVA  
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME  
CNPJ: 10.627.269/0001-56  
Processo: 762/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ  
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.327.619/0001-29  
Processo: 2153/007/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.327.619/0001-29  
Processo: 594/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PRACAR COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 52.871.050/0001-48  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: PR.DOS SANTOS ITARARÉ-ME  
CNPJ: 14.211.810/0001-00  
Processo: 559/016/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 02.066.764/0001-05  
Processo: 1454/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PROINFO INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 67.907.295/0001-55  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.  
CNPJ: 54.107.420/0001-09  
Processo: 5722002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada: PUBLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP  
CNPJ: 11.503.316/0001-12  
Processo: 31383/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMÁTICA LTDA ME  
CNPJ: 05.544.237/0001-57  
Processo: 35084/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL  
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.  
CNPJ: 59.006.932/0001-94  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE  
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME  
CNPJ: 01.743.001/0001-99  
Processo: 41009/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 09.380.625/0001-09  
Processo: 1103/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 09.380.625/0001-09  
Processo: 73/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2011

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 61.278.099/0001-82  
Processo: 522004  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME  
CNPJ: 08.893.781/0001-00  
Processo: 3877/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 12.331.376/0001-68  
Processo: 2522/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME  
CNPJ: 05.416.440/0001-48  
Processo: 1372/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE  
CPF: 016447119-74  
Processo: 191/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME  
CNPJ: 05.885.307/0001-30  
Processo: 1916/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL  
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMÁTICA ME  
CNPJ: 13.659.676/0001-33  
Processo: 201/011/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME  
CNPJ: 06.235.835/0001-07  
Processo: 982/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.  
CNPJ: 06.235.835/0001-07  
Processo: 1072/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração

de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO MODERNIZACAO SERVIÇO PUBLICO  
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 46.118.949/0006-04  
Processo: 10245/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 46.118.949/0006-04  
Processo: 31275/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2010

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: RODRIGO CARDOSO PACHECO ME  
CNPJ: 09.085.258/0001-02  
Processo: 204/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES  
CPF: 157767228-37  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFECTARIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.131.039/0001-24  
Processo: 1799/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 57.443.145/0001-84  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME  
CPF: 16.828.715/0001-77  
Processo: 19085/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME  
CNPJ: 12.049.160/0001-04  
Processo: 1219/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - EPP  
CNPJ: 09.566.629/0001-78  
Processo: 530/013/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO  
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMÁTICA - ME  
CNPJ: 07.420.221/0001-68  
Processo: 1420/006/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS  
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.  
CNPJ: 06.142.611/0001-50  
Processo: 374/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP  
CNPJ: 10.380.344/0001-27  
Processo: 71/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO  
Empresa apenada: SÃO TOME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.  
CNPJ: 46.832.010/0001-94  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.420.065/0001-06  
Processo: 37/007/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF)

CNPJ: 04.205.132/0001-00  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA  
Empresa apenada: SERGIO LUIZ DE FALCO - ME  
CNPJ: 04.494.767/0001-75  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: SERVLAB - SERVIÇOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP  
CNPJ: 60.121.381/0001-99  
Processo: 1921/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.428.464/0001-78  
Processo: 470/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 09.428.464/0001-78  
Processo: 1669/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME  
CNPJ: 06.313.606/0001-63  
Processo: 367/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 12.258.215/0001-96  
Processo: 1166/005/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS  
CPF: 396078848-76  
Processo: 2993/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ARAÇATUBA  
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.  
CNPJ: 09.291.230/0001-21  
Processo: 459/001/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: SUK CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 09.327.593/0001-70  
Processo: 1455/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Empresa apenada: SL BRASIL COMÉRCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME  
CNPJ: 07.499.995/0001-26  
Processo: 26883/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME  
CNPJ: 03.129.977/0001-00  
Processo: 1229/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.  
CNPJ: 01.177.182/0001-33  
Processo: 1622003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: SOMALIP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 05.595.013/0001-74  
Processo: 727/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME  
CNPJ: 09.015.745/0001-07  
Processo: 2885/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO ÁREA METROPOLITANA SUDOESTE 2  
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARÉS - EPP  
CNPJ: 03.749.828/0001-35  
Processo: 21560/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA  
CNPJ: 10.674.189/0001-51  
Processo: 338/013/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 02.866.712/0001-13  
Processo: 1021/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2010

Órgão: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PENÁPOLIS  
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP  
CNPJ: 13.869.575/0001-97  
Processo: 23/001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME  
CNPJ: 12.330.689/0001-00  
Processo: 856/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.179.964/0001-08  
Processo: 7261/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 65.996.985/0001-00  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 02.288.139/0001-08  
Processo: 5722002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 10.671.277/0001-08  
Processo: 716/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 10.671.277/0001-08  
Processo: 717/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 01.437.314/0001-19  
Processo: 634/010/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: TERMCOLD REFRIGERACAO LTDA - ME.  
CNPJ: 12.337.178/0001-01  
Processo: 1773/003/12  
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.  
Período: Inicio: 20/07/2012 Término:19/07/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.  
CNPJ: 79.179.834/0001-66  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME  
CNPJ: 07.375.481/0001-69  
Processo: 1309/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09  
Processo: 401996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONS-TRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 60.119.591/0001-42  
Processo: 554/001/96  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA  
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ: 02.902.969/0001-83  
Processo: 42106/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 07.628.954/0001-92  
Processo: 1041/002/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 07.628.954/0001-92  
Processo: 619/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 05.008.667/0001-54  
Processo: 2541/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
Empresa apenada: UNISERV COMÉRCIO IMPORTACAO E EX-PORTACAO LTDA  
CNPJ: 00.783.792/0001-18  
Processo: 1512/004/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME  
CNPJ: 03.935.181/0001-36  
Processo: 3475/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 03.962.021/0001-86  
Processo: 2834/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA  
Empresa apenada: USE CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍ- CIOS LTDA - ME.  
CNPJ: 12.442.529/0001-44  
Processo: 19633/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/04/2012

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA  
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP  
CNPJ: 07.294.597/0001-73  
Processo: 40632/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDÚS- TRIAL  
CNPJ: 05.275.081/0001-56  
Processo: 3766/003/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: VECTRON ELETRÔNICA IND E COM LTDA.  
CNPJ: 68.214.659/0001-84  
Processo: 12570/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)  
CNPJ: 02.609.445/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada: VIAÇÃO BUENO BRANDAO LTDA  
CNPJ: 04.913.684/0001-73  
Processo: 14/018/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
Empresa apenada: VIAÇÃO DE CIDADE DE MAUÁ LTDA  
CNPJ: 08.003.314/0001-50  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME  
CNPJ: 06.300.927/0001-23  
Processo: 1628/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: VIAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.164.093/0001-76  
Processo: 39623/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 08.629.631/0001-86  
Processo: 450/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Empresa apenada: VICON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES RIO PRETO ME  
CNPJ: 04.784.983/0001-55  
Processo: 3106/008/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: VIDEO BITS COMÉRCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 56.691.496/0001-41  
Processo: 491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ  
Empresa apenada: VIDEOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD QUÍMICOS LTDA - ME  
CNPJ: 00.112.092/0001-00  
Processo: 2246/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Empresa apenada: VITORINÓ PINTO NEVES.  
CNPJ: 58.045.337/0001-03  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME  
CNPJ: 17.190.079/0001-63  
Processo: 43/006/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 50/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 49/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL  
Empresa apenada: VM MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME  
CNPJ: 00.302.464/0001-52  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA  
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZAÇÃO DE SER- VIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.626.010/0001-16  
Processo: 3402/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA  
CNPJ: 04.372.020/0001-44  
Processo: 41707/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Empresa apenada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN- TOS LTDA.  
CNPJ: 04.372.020/0001-44  
Processo: 1846/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONS- TRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 02.670.914/0001-95  
Processo: 540/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração

de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Empresa apenada: W.G. DA CRUZ - EPP  
CNPJ: 12.364.018/0001-51  
Processo: 874/020/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Início: 15/07/2014 Término:14/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA  
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME  
CNPJ: 12.364.018/0001-51  
Processo: 36472/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WI- CESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.  
CNPJ: 04.408.880/0001-90  
Processo: 345/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMEN- TOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 64.673.940/0001-24  
Processo: 1785/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 00.003.738/0001-02  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/1999

**Observação:** A presente publicação está baseada exclusi- vamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Esta- do de São Paulo em 11/07/2016  
Santos, 13 de Julho de 2016.  
**MIGUEL PEREIRA FILHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E AMBIENTE DE TRABALHO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE JUNHO DE 2016

Processos nºs: 88211/2015-15: Donizete Fabiano Ribeiro – Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/ CCP;

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE JULHO DE 2016

Processos nºs: 59895/2016-10: Memorando nº 893/2016-DEGEPAT/SEGES – Autorizo o pagamento do bene- fício do adicional de insalubridade Grau I, aos servidores es- tatutários relacionados em anexo, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013- 53, admitidos no mês de junho/2016;

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE JULHO DE 2016

Processos nºs: 59720/2016-68: Ofício nº 023/2016-SEB- DIR; 59793/2016-31: Ofício nº 024/2016-SEBDIR – Defiro nos termos do art. 154 da Lei 4623/84; 37886/2016-97: Adriana Oliveira Guimarães Gonçalves; 38947/2016-15: Rosemeire de Oliveira Menezes; 41980/2016-69 – Elizabeth dos Santos Silva; 42214/2016-58: Tarcilia Oliveira Ortiz; 42408/2016-44: Maria Emilia Diegues Diniz; 42497/2016-74: Maria Odete Pas- sos Santana; 43645/2016-03: Luzia Ogasawara de Oliveira; 49700/2016-24: Solange Fideles da Silva – Autorizo nos ter- mos da manifestação da SEBDIR e SEPAG;

Processo nº 208358/2016-10 - ILMA FERNANDES AL- VES - Averbem-se 05 anos, 09 meses e 13 dias de serviços prestados como Eventual, referente ao período de 24/04/1985 a 31/01/1991, nos termos

## ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2016.

Processo nº: 54331/2016-19 – Condomínio Edifício Res. Manhattan – Certifique-se.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2016.

Processos nºs: 10329/2016-10 – Marcia Aparecida dos Santos Nascimento; 24606/2016-26 – Everson Imparato – Face ao desinteresse demonstrado. Arquite-se.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/07/16

Processos nºs: 58509/2016-09 – Maria Aparecida Jesus de Carvalho; 52103/2016-13 – Flavio de Simone;

53096/2016-95 – Patricia da Silva Pereira; 34161/2016-38 – Gab/Seduc - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão so- licitada.

## ATOS DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

### RETIFICAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2016

**Onde se lê:**

“Processo nº 212.345/2016-81: Manuel Gonzaga de Araujo; 211.539/2016-32: Cristiane Lassalvia Nascimento; 208.684/2016-63: Jussara Mereu Rodrigues – Encerre-se, em face do desinteresse do (a) requerente”.

**Leia-se:**

“Processo nº 212.345/2016-81: Manuel Gonzaga de Araujo; 211.539/2016-32: Cristiane Lassalvia Nascimento; 208.684/2016-63: Jussara Mereu Rodrigues – Encerre-se, com a retirada da certidão pelo (a) requerente”.

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente Maria do Rosario de Lima, registro 21.310-8, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao proces- so 214.182/2016-90.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 12h e 13h as 17h.

### DANILO MEDEIROS SOARES

#### CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem ao DEGEPAT/SEBDIR - Seção de Benefí- cios e Direitos, Rua Riachuelo, nº 104, a fim de tratar de as- sunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta Publicação implicará no arquivamento do pro- cesso.

Horário de atendimento: De 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

| Nome                         | Registro | Processo      |
|------------------------------|----------|---------------|
| Claudete Rodrigues de Sousa. | 23.103-5 | 25947/2016-82 |

### WAGNER DA SILVA MARTINS

#### CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS (EM SUBSTITUIÇÃO)

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2016

Processo: 68172/2015-02 – Sonia Eliana Spoltore Garcia - Arquite-se, face ao desinteresse da requerente.

Processo: 48165/2016-67 – Michael Galdino Paulino - Arquite-se, face a desistência do requerente.

Processo: 61510/2015-77 – Walmir Sarro; 47272/2016- 31 – Rodolfo Proetti; 48708/2016-09 – Silvana Simão; 54707/2016-12 – Hugo Lorieri Coelho - Arquite-se, com a retirada da declaração.

Processo: 123995/2015-91 – Elizabeth Galdino Mestre - Assunto sendo tratado pelo.processo nº 36608/94-71.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de 14/07/2016, para tratar de assunto re- lacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

| Nome                | Registro ou R.G. | P.A              |
|---------------------|------------------|------------------|
| João Bosco de Assis | 54.982.923-4     | 51.836/ 2016-59. |

### ANTONIO LUIS BORGES

#### CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES

Processos: 44.202/ 2016-40 – Lilian Martins Loureiro Mendonça Costa; 50.945/ 2016-59 – João de Deus Nasci- mento; Arquite-se, documentação solicitada retirada pelo requerente.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pes- soal - SIAM, convoca o senhor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 - Centro - térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 dias a partir da publica-

ção, para tratar de assunto referente ao processo abaixo:

| NOME                               | R.G.      | PROCESSO      |
|------------------------------------|-----------|---------------|
| ADELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO | 4.679.403 | 57037/2016-78 |

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166  
**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGPAT/SEGES**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2016**  
Processo nº: 54703/2016-61 – HUGO LORIERI COELHO - Arquive-se. Face a retirada da certidão pela requerente.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2016**  
Processo nº: 53205/2016-29 – NACIM MOHAMAD MOURAD - Arquive-se. Face o desinteresse da requerente.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

## ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE JULHO DE 2016**  
Processo nº 14531/2015-11 -JÚLIO PENIN SANTOS- Aprovo o Projeto Arquitetônico. Cumpra-se a O.S. 10/90.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE JULHO DE 2016**  
Processo nº 110576/2010-11 –UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA- Mantenho o Indeferimento.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/04/2016**  
110404/15-70 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/04/2016**  
28347/16-11 - Souza Suprim. Para Comun. Visual Ltda. EPP - Arquive-se.  
75269/15-54 - Somar Administração de Bens e Consultoria Ltda. - Arquive-se.  
25961/16-11 - Alessandro Hermida Lopes - Compareça o interessado.  
124001/15-71 - Hospital Ana Costa Unid. de Arquivo Central - Compareça o interessado.  
27423/16-62 - Heloi Moacyr Tanoue - Indeferido.  
24979/16-33 - Carlos Alberto Brites Guimarães - Sim, como requer.  
97415/15-48 - Maui 10 Empreendimentos Imobiliários - Sim, como requer.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2016**  
32418/15-91 - Sergio Athié - Compareça o interessado. Apresentar o PERSCC conclusivo.  
102608/14-83 - Alexandre de Oliveira Lopes - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 124,11.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/04/2016**  
10034/16-16 - Shirley de Carvalho Freitas - Sim, como requer.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/04/2016**  
3159/16-71 - Alexandre Filgueiras da Costa - Certifique-se.

70116/14-85 - Otávio Augusto Tobias - Expeça-se a carta de habitação, quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 273,57.

91701/14-73 - Bruno Franzese Campos - Dê-se baixa “ex officio”, quitado o ISS.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2016**  
24634/14-08 - Banco Bradesco Financiamentos S/A - Indeferido.  
64831/15-97 - Alexandre de Oliveira Lopes - Certifique-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/2016**  
1664/16-63 - Renato Luiz Rodrigues Novaes - Certifique-se.

29643/16-30 - A & A Clínica Odontológica - Indeferido: prazo expirado.

127614/15-05 - André Luiz Santana de Freitas - Indeferido: prazo expirado.  
22334/16-57 - Lanchonete Ilha de Itaparica Ltda. M.E. - Indeferido.

24599/16-62 - Sindprol Apoio Administrativo e Estacionamento Eireli M.E. - Indeferido.  
126576/15-74 - Francisca de Paula da Silva Trigo - Indeferido.

29083/16-87 - Jaciara Galante - Sim, como requer.  
29748/16-06 - Clivia Hedera do Nascimento Gonçalves - Sim, como requer.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2016**  
14524/16-37 - Osvaldo Ramos Hélio - Certifique-se.  
72946/09-16 - Ricardo Mendes - Arquive-se

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2016**  
25961/16-11 - Alessandro Hermida Lopes - Arquive-se

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2016**  
96322/12 - Associação Comunitária do Bairro do Macuco - Arquive-se

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2016**  
23867/16-74 - Milton Joaquim Júnior - Compareça o interessado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2016**  
7576/16-11 - Josineide Ferreira de Lima Nogueira M.E.

- Arquive-se.  
6020/16-06 - Casas Bahia Comercial Ltda. - Certifique-se.  
27183/16-51 - Juscelino Nogueira Clementino - Compareça o Interessado (ciência cota retro).  
9802/16-99 - A e A Clínica Odontológica - Indeferido.  
26453/16-98 - Mobiel Comércio de Artigos de Vestuário Eireli - Indeferido.  
33266/16-61 - Mitsui Alimentos Ltda. - Indeferido.  
23821/16-73 - Denilson Camelier Santos - Defiro o pedido.  
34878/16-52 - H. H. Ali e Cia. Ltda. M.E. - Prorrogo o prazo até 02/06/16.

**EDITAL Nº 198/2016 – SEFISO-Z2**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ELACAP – INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Bernardo Browne, nº 122/124. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.553,54 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Intimação nº 108595-B. Processo nº 52850/2016-15.  
Santos, 17 de junho de 2016.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 199/2016 – SEFISO-Z2**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RESIDENCIAL ECO CLUBE BELLA VITA** a adotar medidas que permitam a acessibilidade de acordo com o artigo 40 da L.C. 84/93, NBR 9050/2015 e Lei 13146/2015. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, nº 816. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 115248-B. Processo nº 52590/2016-04.

Santos, 17 de junho de 2016  
**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 200/2016 – SEFISO-Z2**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **GEILZA PATRÍCIA DOS SANTOS** a regularizar a obra executada em imóvel NP2, conforme o artigo 56 da L.C. 730/11, sob pena de multa de R\$ 6.946,94. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103892-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 22661, de 16/06/2016, por violação ao disposto no Art. 69 da Lei Complementar 730/11. Imóvel situado na Rua Dona Luíza Macuco, nº 25. Processo nº. 52593/2016-94.

Santos, 17 de junho de 2016.  
**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 201/2016 – SEFISO-Z2**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ARNALDO DE JESUS** a providenciar a reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural, com nível de proteção 2, conforme art. 31 da Lei complementar 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08, sob pena de multa de 5% do valor venal do bem. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua São Francisco, nº. 416. Intimação nº. 106544-B. Processo nº. 52594/2016-57.  
Santos, 17 de junho de 2016.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 203/2016 – SEFISO-Z2**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **COND. ED. MAXIMES** a adotar as medidas necessárias executando os serviços de recuperação das fachadas, para que não seja afetada a segurança e conforto da edificação, moradores e imóveis vizinhos, conforme Lei 3531/68 art. 250, L.C. 84/93 art. 69. Prazo imediato. Imóvel situado à Av. Pinheiro Machado, nº 678. Intimação nº. 103084-B. Processo nº. 53736/2016-85.  
Santos, 22 de junho de 2016.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL Nº 205/2016 – SEFISO-Z2**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FABIO ROBERTO GOMES BELLEM E S/M** a desobstruir rampa junto a sarjeta (art. 18 da Lei 3531/68), sob pena de multa de R\$ 1.165,93. Prazo 08 (oito) dias. Imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, nº 211. Intimação nº. 115249-B. Processo nº. 55350/2016-07.  
Santos, 28 de junho de 2016.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL 225/2016 SEFISO-Z2**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/07/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 17353 em face de **WAGNER BENEDITO DE ARAÚJO**, CPF nº 731.921.808-97, que “desrespeitou o embargo nº 24.499”, violação ao art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.124,56 (hum mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Rua Espírito Santo, nº 40. Processo nº 51761/2016-51.

Santos, 12 de julho de 2016  
**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

**EDITAL 226/2016 SEFISO-Z2**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/06/2016 foi lavrado o Auto de Infração nº 16491 em face de **MANOEL FEROS QUINTEIRO**, CPF nº 184.767.408-91, que “realizou obra de acréscimo sem licença, influenciando no gabarito do imóvel vizinho (NP2)”, por violação ao art. 4º inciso III da L.C. 470/03, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.119,89 (dois mil cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 41 da L.C. 470/2003 (inciso I alínea b). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Praça dos Andradas, nº 108/109. Processo nº 49616/2014-58.

Santos, 12 de julho de 2016  
**ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretaria de Meio Ambiente convoca o Sr. Willian Rodrigues Schepis, presidente do Instituto EcoFaxina a comparecer a esta secretaria, sito a Pça dos Expedicionários, 10 - 5ª andar, em horário comercial, para apresentar documentação objetivando a celebração de convênio conforme decreto 3993/2002.

**DEBORA BLANCO BASTOS DIAS**  
**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.07.2016**  
Processo nº – 56258/2016-00: Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. – Acolho o recurso e aplico a sanção de advertência. Arquive-se.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 07/07/2016**  
Processo n.º: 59004/2016-90 – **FRANCELIA ALVARES DE BARROS RICCI – INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo para defesa dos **Autos de Infração 9010 e 9025**. Arquive-se.

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2016**  
Processo n.º 057.194/2016-56 – **LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 057.510/2016-44 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 057.509/2016-65 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 056.364/2016-49 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 091.630/2015-16 – ESCOLA PORTUGUESA EDUCAÇÃO INFANTIL**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 058.690/2016-63 – PAULO JOSÉ BARBOSA CANELAS**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2016**  
Processo n.º 105.105/2015-50 – **VANESSA FERNANDES VELLANI**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 054.738/2016-46 – JOANA FERNANDES MONTEIRO**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 056.166/2016-85 – RICARDO DOS SANTOS GADANHA**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 058.211/2016-17 – JESUS BLANCO NIETO**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 098.071/2013-12 – GLÓRIA DE JESUS**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Processo n.º 057.193/2016-93 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA**: Compareça o profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.07.2016**  
Processos – 55745/2016-47: Maria Helena da Silva; 55137/2016-41: Alex Ferreira dos Santos – Arquive-se. Solicitação atendida conforme informação da COSERP/DESERP.  
Processos – 52727/2016-59: Edilene Cristina Jaboais da Silva; 48619/2016-72: Elza Lourenço de Carmargo – Indeferido em face da manifestação de DESERP. Arquive-se.

## PROCURADORIA GERAL

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Processo 209357/2016-92. Hospital São Lucas de Santos. Autorizo o parcelamento, nos termos do parecer da PROFISC.

Processo nº 208974/2016-43 - Ary José de Lima - Autorizo o parcelamento, nos termos do parecer da PROFISC.

Processo nº 207716/2016-12 - Cristiani Domingues Rodrigues Bonani - Autorizo o parcelamento nos termos do parecer da PROFISC.

## SECRETARIA DE ESPORTES

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº. 227 DE 2.016**  
“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PRO-MIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| Projeto             | Copa Handebol Escolar           |
| Proponente          | Associação Nacional de Esportes |
| Valor do Benefício  | R\$ 59. 585,60                  |
| Período de execução | 02 meses                        |

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 11 de julho de 2016  
**ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 228 DE 2.016**  
“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PRO-MIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| Projeto             | Copa Futsal Escolar             |
| Proponente          | Associação Nacional de Esportes |
| Valor do Benefício  | R\$ 59. 935,60                  |
| Período de execução | 02 meses                        |

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 11 de julho de 2016  
**ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 229 DE 2.016**  
“**Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PRO-MIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| Projeto             | Futebol Sub 14 e Sub 15         |
| Proponente          | Associação Nacional de Esportes |
| Valor do Benefício  | R\$ 59.760,00                   |
| Período de execução | 10 meses                        |

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 11 de julho de 2016  
**ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 230 DE 2.016**  
“**Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PRO-MIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Projeto             | Escolinha de Futebol - Cantareira |
| Proponente          | Sociedade Esportiva Cantareira    |
| Valor do Benefício  | R\$ 53.830,00                     |
| Período de execução | 12 meses                          |

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 11 de julho de 2016  
**ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**PORTARIA Nº. 231 DE 2.016**  
“**Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PRO-MIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

|                     |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| Projeto             | Escolinha de Futsal – Pacheco  |
| Proponente          | Sociedade Esportiva Cantareira |
| Valor do Benefício  | R\$ 53.830,00                  |
| Período de execução | 12 meses                       |

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.  
Santos, 11 de julho de 2016  
**ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**

## SECRETARIA DE SAÚDE

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO**  
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.149/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 27.593/2016-92**  
Empresa vencedora:  
PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. no **lote 1**, conforme a seguir:  
- **Lote 1:** SLING SINTÉTICO ABORDAGEM TRANSOBTU-

RATÓRIA  
Quantidade Estimada : 60 unidades  
Preço Unitário : R\$ 750,00  
Marca/Fabricante : Unitepe Tplus  
O **lote 2** resultou **deserto**.  
Santos, 13 de julho de 2016.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**  
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.171/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 38.808/2016-19**

Empresas vencedoras:  
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA nos **lotes 2 e 4**, conforme a seguir:  
- **Lote 2:** DIMETICONA 75 MG/ ML  
Quantidade Estimada : 23.000 frascos com 15ml  
Preço Unitário : R\$ 1,09  
Marca/Fabricante : SIMETICONA/PRATI  
- **Lote 4:** CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL  
Quantidade Estimada : 800 frascos com 150ml  
Preço Unitário : R\$ 2,44  
Marca/Fabricante : IONCLOR/PRATI  
NATULAB LABORATÓRIO S.A. no **lote 5**, conforme a seguir:

- **Lote 5:** GUACO XAROPE  
Quantidade Estimada : 3.500 frascos com 120ml  
Preço Unitário : R\$ 1,60  
Marca/Fabricante : MIKANIA/NATULAB  
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no **lote 6**, conforme a seguir:

- **Lote 6:** OCITOCINA SINTETICA 5 UI  
Quantidade Estimada : 11.200 ampolas de 1ml  
Preço Unitário : R\$ 1,10  
Marca/Fabricante : OXITON/UNIÃO QUIMICA  
INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA no **lote 7**, conforme a seguir:

- **Lote 7:** HIDRALAZINA 25MG  
Quantidade Estimada : 82.000 drágeas  
Preço Unitário : R\$ 0,24  
Marca/Fabricante : APRESOLINA/NOVARTIS  
Os **lotes 1 e 3** resultaram **fracassados**.  
Santos, 13 de julho de 2016.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**  
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.174/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 42.010/2016-16**

Empresas vencedoras:  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos **lotes 1 e 8**, conforme a seguir:  
- **Lote 1:** ÓLEO MINERAL  
Quantidade Estimada : 8.000 frascos com 100ml  
Preço Unitário : R\$ 1,68  
Marca/Fabricante : IMEC  
- **Lote 8:** NORFLOXACINO 400MG  
Quantidade Estimada : 80.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,18  
Marca/Fabricante : FLOXIMED/MEDQUIMICA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS

LTDA no **lote 5**, conforme a seguir:  
- **Lote 5:** ATRACURIO 10MG/ML  
Quantidade Estimada : 70 ampolas de 5ml  
Preço Unitário : R\$ 11,41  
Marca/Fabricante : TRACUR/CRISTÁLIA  
INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA no **lote 12**, conforme a seguir:

- **Lote 12:** IMPENEM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG  
Quantidade Estimada : 1.800 caixas com 01 frasco ampola  
Preço Unitário : R\$ 15,30  
Marca/Fabricante : ANTIBIOTICOS DO BRASIL  
Os **lotes 2, 6 e 7** resultaram **desertos** e os **lotes 3, 4, 9, 10 e 11** resultaram **fracassados**.  
Santos, 13 de julho de 2016.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**  
A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.182/2016**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 44.079/2016-85**

Empresas vencedoras:  
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no **lote 5**, conforme a seguir:  
- **Lote 5:** AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML SUSP  
Quantidade Estimada : 1.400 frascos com 70ml  
Preço Unitário : R\$ 14,93  
Marca/Fabricante : GENÉRICO/SANDOZ  
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA no **lote 7**, conforme a seguir:

- **Lote 7:** LEVOFLOXACINO 500MG  
Quantidade Estimada : 30.000 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,73  
Marca/Fabricante : TAMIRAM/EUROFARMA  
O **lote 4** resultou **deserto** e os **lotes 1, 2, 3 e 6** resultaram **fracassados**.

Santos, 13 de julho de 2016.  
**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua XV de Novembro 195 – 6º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

009927/2015-83 M.C.I. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP  
048799/2016-56 EWS FARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA

048827/2016-90 IRMANDADE DA STA CASA DA MIS. DE SANTOS  
049726/2016-18 TRANSPORTADORA CAPELA LTDA  
050648/2016-11 UROPED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
051708/2016-79 A. DE OLIVEIRA FORTUNA  
052188/2016-76 SILVA ROSA SILVA OLIVEIRA  
052386/2016-77 M.S.L. ARARIPE RADIOLOGIA EPP  
052647/2016-11 SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
052686/2016-73 BELA EGAS CLIN. DE PSIC. LTDA-ME  
052681/2016-50 AURORA – DIAG. EM OUVIDOS, NARIZ E GARG. LTDA

052753/2016-69 CARREFOUR COM. E IND. LTDA  
052851/2016-88 MARCHIORO & MEDEIROS – EST. LTDA-ME  
052882/2016-10 H&E CLIN. ODONTOL. DE SANTOS LTDA -EPP

053176/2016-22 CLÍNICA DRº MEDINA LTDA  
053934/2016-49 RODRIGO DA COSTA PINTO  
053993/2016-16 DROGARIA SÃO PAULO S/A  
054211/2016-92 GREGUI & PAIVA LTDA  
054213/2016-67 GREIGA & PAIVA LTDA  
054542/2016-24 CLIN. ODONTOLÓGICA DENTEDIN  
055362/2016-88 RAIA DROGASIL S/A

**VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Processo 49868/2016-11 CARLOS ALBERTO TAVARES DA SILVA** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 31/05/2020, Controle de Qualidade valido até 31/05/2018, do aparelho de RX marca FUNK, modelo RX 10, nº série 943, 60kV , 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **Processo 49870/2016-54 CARLOS ALBERTO TAVARES DA SILVA** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 31/05/2020, Controle de Qualidade valido até 31/05/2018, do aparelho de RX marca Dabi-Atlante, modelo Spectro 70X, nº de série 000275, 70kV, 8mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; **Processo 104452/2015-38 ALBERTO DE CASTRO ROCHA NETO** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 02/10/2017, Controle de Qualidade valido até 27/01/2018, do aparelho de RX marca Procion, modelo Ion X10, nº série 411132, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **Processo 50773/2016-03 PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 11/07/2017, Controle de Qualidade valido até 26/04/2017, do aparelho de RX marca Siemens, modelo Multix B, nº de série 1263, 150kV, 320mA, conforme informe o Supervisor de Radioproteção e o responsável Técnico; **Processo 50776/2016-93 PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 15/04/2017, Controle de Qualidade valido até 26/04/2017, do aparelho de Densitometria Ossea marca GE, modelo Prodigy Primo, nº de série 303525, 76kV, 3mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; **Processo 50777/2016-56 PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Raiometria válidos até 15/04/2017, Controle de Qualidade valido até 26/04/2017, do aparelho de Mamografia marca Lorad, modelo M-IV, nº série 32556-P2, 39kV, 100mA, conforme informa o supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **50834/2016-98 RODRIGO RAMOS LORENZO LOBARINAS** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 31/05/2020, Controle de Qualidade valido até 31/05/2018, do aparelho de RX marca Gnatus, modelo Timex-70, nº série 4987867002, 70kV, 7mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **Processo 50980/2016-50 JOCASTA VERNARDO DE CASTRO ANDREOTTI** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 07/06/2020, Controle de Qualidade valido até 07/06/2018, do aparelho de RX marcaGnatus, modelo Timex 70, nº série 1195750, 70kV, 7mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **Processo 51215/2016-10 JOSEPH ROSIO** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 11/05/2020, Controle de Qualidade 11/05/2018, do aparelho de RX marca Procion, modelo Ion 70X, nº série 11210223500, 1B, 70kV, 8mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **Processo 51831/2016-35 REGINALDO WANDERLEY** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 20/04/2020, Controle de Qualidade valido até 20/04/2018, do aparelho de Rx marca Procion, modelo Ion X 70X, nº de série 10311058009-B, 70kV, 8mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **Processo 52173/2016-07 MARIA APARECIDA PACE** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 25/05/2020, Controle de Qualidade valido até 25/05/2018, do aparelho de RX marca Dabi-Atlante, modelo Spectro II, nº série 18272, 50 kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **Processo 52220/2016-87 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 05/03/2019, Controle de Qualidade valido até 17/03/2017, do aparelhoArco Cirurgico marca Siemens, modelo Multimobil, nº série 3726, 110kV, 80mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico; **Processo 52223/2016-75 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 14/04/2018, Controle de Qualidade valido até 17/03/2017, do aparelho de Tomografia, marca GE, modelo Hispeed, nº 747696 YM3, 140kV, 250mA, conforme informa o Supervisor deRadiometria e Responsável Técnico;

**Processo 50661/2016-71 SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção e Radiometria válidos até 20/05/2020, Controle de Qualidade valito até 20/05/2017, do Acelerador Linear marca VARIAN, modelo GOOCD, nº série NHILL, energia nominal média 6mV, conforme informa a Supervisora de Radioproteção Rosana Cardoso C. Gouveia (FT-0061), e Responsável Técnico Herbeni Cardoso Gomes (CB-0163), e a autorização para operação C.N.E.N., Ofício nº 6111/2016 – CGM/CNEN; **Processo 56889/2016-01 HOSPITAL ANA COSTA S/A** Pelo DEFERIMENTO do solicitado: cronograma; **Processo 45222/2016-92 WALDENIA RAMOS DA SILVA CABRAL** CONCEDO 30 (dias) a contar de 23/805/2016, para cumprimento da intimação nº 004920; **Processo 49257/2016-19 BIOLAB DE SANTOS – LAB. ANAL. CLINICAS** CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 09/06/2016, para cumprimento da intimação nº 005146; **Processo 52146/2016-26 IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS** CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 03/07/2016, para cumprimento da intimação nº 004714; **Processo 52163/2016-45 RED ALIMENTOS – COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP** CONDEDO 30 (trinta) dias a contar de 20/06/2016, para cumprimento da intimação nº 004865; **Processo 52117/2016-28 GLICERIUS BAR E RESTAURANTE EIRELI-ME** CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 16/06/2016, para cumprimento da intimação nº 001800; **Processo 52453/2016-25 LOJAS AMERICANAS S/A** CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 12/07/2016, para cumprimento da intimação nº 005315; **Processo 52605/2016-71 ADRIANA EBOLI TAVOLONI** CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 16/06/2016, para cumprimento da intimação nº 005360; **Processo 52831/2016-71 ROCHA CRUZ & CIA LTDA-ME** CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 09/06/2016, para cumprimento do item 3 da intimação nº 004838; **Processo 53173/2016-34 TRANSMODAL LOGISTICA EIRELI** CONCEDO 30 (trinta) dias a contar de 20/06/2016, para cumprimento da intimação nº 005038; **Processo 54369/2016-91 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** CONCEDO 80 (oitenta) dias a contar de 23/06/2016, para cumprimento das intimações nº 004857 / 004858; **Processo 54458/2016-10 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** CONCEDO 90 (noventa) dias a contar de 30/06/2016, para cumprimento das intimações nº 004859/004860/004861/004862 e 0048663.

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

**Processo - nº 54607/2016-78 – SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO** . Concedo 8 (oito) dias à partir de 29/06/2016 para cumprimento da Intimação 012 .

**Processo - nº 55759/2016-51 – SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**. Indefiro solicitação, concedido prorrogação de prazo em processo de nº 54607/2016-78

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 002/2016**  
O Eng.º Antonio Carlos Silva Gonçalves, diretor–presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 299, de 09 de janeiro de 1998, resolve descredenciar os funcionários a seguir relacionados, para os efeitos do disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997:

| Registro | Nome                      | A partir de: |
|----------|---------------------------|--------------|
| 450      | Rafael Ferreira Gomes     | 14/07/2016   |
| 658      | Eloina Mara Gomes         | 14/07/2016   |
| 910      | Wladimir José dos Santos  | 14/07/2016   |
| 913      | Idelmar de Franca Alves   | 14/07/2016   |
| 1266     | Hidevaldo Lopes Nunes     | 14/07/2016   |
| 1311     | Gilson Luis Cortelazzo    | 14/07/2016   |
| 1454     | Aguinaldo Isaltino Mendes | 14/07/2016   |
| 1491     | Davi Lourenço Leite       | 14/07/2016   |
| 1673     | Ricardo Nery de Paiva     | 14/07/2016   |

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
**Processo nº** 20532-2014. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2014. **Contrato nº** 008/2015. **Aditamento nº** 016/2016. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Samba Transportes Sustentáveis Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de implantação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas Públicas, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra. **Assinatura:** 1º/06/2016. **Valor:** R\$ 191.397,50 (cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Santos, 1º de junho de 2016.  
**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

**COMUNICADO**  
A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) MANUTENÇÃO EM MASTRO – COCER-GPM / COR-PO DE BOMBEIROS – PONTA DA PRAIA**  
**Data:** 16/07/2016  
**Horário:** 10h00 às 11h30  
**Interdição Total:** Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Gago Coutinho e R. Áurea Gonzalez Conde.  
**Rota Alternativa:** Av. Rei. Alberto I.

**02) PROCISSÃO LUMINOSA – CONVENTO DO CARMO – CENTRO**  
**Data:** 16/07/2016  
**Horário:** 18h30 às 20h00  
**Interdições Momentâneas:** Praça Barão do Rio Branco, R. XV de Novembro (no contrafluxo), R. Riachuelo (no contrafluxo), R. Cidade de Toledo, R. Augusto Severo (no contrafluxo), Praça Barão do Rio Branco.

**OSCAR PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**  
**CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA CZL 9463**  
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO o Sr Carlos Bezerra**, proprietário do **veículo** de placa **CZL 9463**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **veículo** de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **7** dias na **Rua Dr Egidio Martins, nº 119** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Julho de 2016.  
**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA JLI 9379**  
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADA a Sra Patrocínia Fernandes Felix**, proprietária do **semirreboque**, de placa **JLI 9379**, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **semirreboque** de placa supra, marca **REB/A Guerra**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Afonsina Proost de Souza, oposto ao nº 27** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Julho de 2016.  
**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**SEMIERBOQUE SEM PLACA**  
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO o** proprietário do **semirreboque** sem placa, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **semirreboque** sem placa, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Alexandre Negrine, s/nº (próximo a Rua Antonio Jose de Souza Reina Jr)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Julho de 2016.  
**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**CAMINHÃO SEM PLACA**  
Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO O** proprietário do **caminhão** sem placa, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o **caminhão** sem placa, **cor branca**, que se encontra estacionado há mais de **3** dias na **Avenida Vereador Alfredo das Neves, nº 1295**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Julho de 2016.  
**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

empresa. Assim, com fulcro no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, a Comissão concede o prazo de três dias úteis para que a empresa Claro S/A apresente novo envelope contendo os documentos indispensáveis à habilitação, escoimados das causas que ensejaram sua inabilitação.  
Por fim, faz constar que a Ata da sessão pública de recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas comerciais está disponível aos interessados no sítio eletrônico desta Casa de Leis, link Portal da Transparência e, para consulta, na sala da Comissão de Licitação, em dias de expediente, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, andar térreo da sede da Câmara Municipal de Santos. Republicado por ter sido divulgado com incorreções, reabrindo-se o prazo concedido.  
Santos, 13 de julho de 2016.

**JULIANA RICCIARDELLI – PRESIDENTE**  
**ODAIR DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR – SECRETÁRIO**  
**JOÃO VITOR DA SILVA GODOIS – MEMBRO**

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 13/07/16:

AREIA BRANCA

Nome: RITA DE CASSIA CLAUDINO  
Idade: 48 anos  
Filiação: Severino Claudino e Severina Alves Claudina

Nome: VERÔNICA ALVES CAMPOS  
Idade: 40 anos  
Filiação: Vitorino Siqueira Campos e Amara Alves Campos

FILOSOFIA

Nome: CARLOS ALBERTO QUEIROZ LEME  
Idade: 63 anos  
Filiação: Celio Alberto Leme e Elga Queiroz Leme

Nome: MARIA EMÍLIA CASCABULHO PACHECO  
Idade: 90 anos  
Filiação: Gertrudes de Siqueira Cascabulho e Francisco de Assis Cascabulho

Nome: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA  
Idade: 29 anos  
Filiação: Carlos Cesar da Silva e Ana Walkiria dos Santos Silva

Nome:MICHEL FELIX OLIVEIRA  
Idade: 37 anos  
Filiação: Roberto Hansted Oliveira e Sonia Maria Felix de Oliveira

PAQUETÁ

Nome: JANDYRA FONTES NOVOA  
Idade: 93 anos  
Filiação: Mario de Souza Fontes e Jandyra Freire Fontes

Sepultamentos para 14/07/2016, agendados até as 17 h:

AREIA BRANCA

Nome: VILAGRAN FERNANDES XAVIER  
Idade: 44 anos  
Filiação: Damiao Fernandes Xavier e Maria Antonia dos Santos Xavier  
Horário: 09:30 horas

FILOSOFIA

Nome: REGINA CELIA PINTO FAVA  
Idade: 70 anos  
Filiação: Anibal Pinto e Rosa Carvalho Pinto  
Horário: 08:30 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510



progresso e desenvolvimento de santos s.a.

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Junho de 2016, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

| Itens | Empresa                                          | Valor R\$  | Contrato : |
|-------|--------------------------------------------------|------------|------------|
| 1     | Vila Rica Park Loc. e Com. de Veic. Ltda.        | 42.985,82  | Aux.2915   |
| 1     | Guia Veiculos Ltda                               | 38.177,78  | Aux.2892   |
| 2     | Auto Posto Novo Milênio Ltda.                    | 871,42     | Aux.2943   |
| 2     | Auto Posto Jabuca Ltda                           | 15.914,81  | Aux.2944   |
| 3     | A Meira Alves Materiais - ME                     | 20.360,50  | Aux.2975   |
| 3     | Comércio de Embalagens Porsani Ltda-ME           | 38.216,66  | Aux.2911   |
| 3     | Columbia Comércio de Descartáveis Eireli         | 8.017,50   | Aux.2908   |
| 3     | Luiz Carlos de Souza Calabrez Distribuidora - ME | 106.284,80 | Aux.2977   |
| 3     | Starlooks Comercial Eireli-EPP                   | 30.842,80  | Aux.2976   |
| 4     | Verocheque Refeições Ltda.                       | 613.112,03 | Serv.973   |
| 5     | CDT Network Ltda.                                | 2.232,57   | Serv.962   |
| 6     | Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda          | 30.465,87  | Aux.2949   |
| 6     | Schunk Terraplenagem e Transportes Ltda          | 58.486,80  | Aux.2948   |
| 7     | Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda      | 12.743,20  | Serv.959   |
| 8     | Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.               | 76.125,00  | ARP7       |
| 8     | NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda            | 31.214,40  | ARP12      |
| 8     | NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda            | 161.477,89 | Aux.2942   |
| 8     | Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda          | 48.660,10  | Aux.2937   |
| 9     | Rafab Confeções Ltda                             | 3.496,90   | ARP11      |
| 9     | Silvane Dominga Disegna - ME                     | 961,60     | ARP9       |
| 9     | Simoseg Equipamentos de Proteção Individual Ltda | 3.308,20   | ARP4       |
| 9     | Vida Livre Confeções e Uniformes Ltda - EPP      | 3.307,72   | ARP14      |
| 10    | Luz Publicidade São Paulo Ltda                   | 5.240,00   | Serv.965   |

Justificativas por itens:

1. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

2. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

4. O não pagamento interromperia a entrega de valealimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

5. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

6. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

7. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

8. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

9. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de limpeza de próprios municipais por falta de equipamentos de proteção individual exigidos em lei.

10. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de publicações obrigatórias por lei no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Santos, 11 de Julho de 2016.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 449/2016. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: N º 0716- 000011. OBJETO: Software Windows 10 PRO Microsoft Windows profissional 10SNGL OLP Legalization get genuine. PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICO LTDA – ME. VALOR: 31.588,65 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 11/07/16.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**  
**(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

| MÊS        | FUNCIONÁRIOS |          |               |                          |                            |
|------------|--------------|----------|---------------|--------------------------|----------------------------|
| JUNHO/2016 | ATIVOS       | INATIVOS | COMISSIONADOS | CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS | CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS |
|            | 05           | 06       | 04            | 06                       | 01                         |

**OBS.:** O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**MARIA DA GRAÇA GIORDANO DE MARCOS CRESCENTI AULICINO**  
**PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.07.2016**  
**Processos nºs: 32172/2015-01: Maria Lucia Alves; 74223/2015-18: Carlos Calvo Fernandes; 31980/2016-32: Rosi Gomes Nogueira; 59921/2016-10: Fernanda Morine Jacob** - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; **59952/2016-43: Jether Lucio Ribeiro Junior** – Deferido; **109187/2015-66: Marli Fialho Garcia de Araujo** – Deferido, porém a requerente deverá apresentar certidão atualizada dos autos do processo judicial em setembro/2017, já que o termo de compromisso do curador é provisório, ou o termo definitivo.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**COMUNICADO**  
**REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 02/2016**  
**PROCESSO Nº 1.426/2015**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviço de TV a cabo, abrangendo 32 (trinta e dois) pontos de rede, visando atender às necessidades de transmissão e retorno do Canal Legislativo (09) – TV Câmara Santos, durante a realização das Sessões nesta Casa de Leis, conforme descrito no “Termo de Referência” (Anexo I da Carta Convite).

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que examinada a documentação de habilitação apresentada pela única proponente, a Claro S/A, julgou-a inabilitada para este certame por deixar de apresentar o solicitado no item 6.4.5., nas formas previstas no item 6.2 do ato convocatório, bem como os documentos pedidos nos itens 6.4.10 e 6.4.11, por ausência da devida comprovação da representação legal da